ANNO LIV NUMERO 168 — QUINTA FEIRA 25 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nôve ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 23 de julho.

S. M. a rainha da Inglaterra mandou entregar ao honrado lord Disraeli, conde de Beaconsfield, as insignias da ordem da Jarreteira.

VIENNA, 23 de julho.

Os Russos occuparam Schoumla, praça forte na Bulgaria, que tinha sido abandonada pelos Turcos.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Pereira Ferreira & C., resolve conceder-lhes licença para embarcar, com destino ao presidio de Fernando, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, a serem entregues a Joanna Maria do Rosario, não podendo porém desembarcar naquelle presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,105, de 21 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do districto de Itamaracá, do termo de Iguarassú, ao tenente-coronel Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,105, de 21 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de Itamaracá, do termo de Iguarassú, ao tenente Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão actual 2º supplente do delegado.— Remetteu-se o titulo ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,112, de 22 do corrente, resolve crear uma delegacia no termo de Panellas, comprehendendo todo o territorio da freguezia de Quipapá, e com esta denominação. — Remetteu-se copia ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear delegado e supplentes do districto de Quipapá, do termo de Panellas, ao major Francelino Guilherme de Azevedo, Silvestre Pereira da Silva Cesar, alferes João Clemente de Mesquita e José Lourenço da Silva Zuza.—Remetteram-se os titulos ao chefe.

— O presidente da provincia resolve promover o tenente da 2ª companhia do corpo de policia, Antonio Francisco Cordeiro de Mello, a capitão da 9ª companhia. — Communicou-se ao commandante do corpo e ao promovido.

— O presidente da provincia resolve nomear: tenentes do corpo de policia José Antonio de Albuquerque Pedrosa e João Baptista de Vasconcellos, este para a 9ª companhia e aquelle para a 2ª; e bem assim a Josino Alexandrino de Oliveira e Paulino Antonio de Souza Ayres, alferes da referida 9ª companhia. —Communicou-se ao commandante do corpo e aos nomeados.

— O presidente da provincia, na conformidade do exposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, resolve exonerar Theodomiro Christovão do Nascimento Valois, de escrivão da collectoria provincial de Jaboatão. —Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar Luiz José Monteiro e Patricio Gomes da Silva, o 1º de collector e o 2º de escrivão da collectoria provincial do Bonito. — Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar Apolinario Gomes da Silva, de escrivão da collectoria provincial de Tacaratú.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, resolve, nos termos da proposta do inspector do thesouro, de hoje, sob n. 865, nomear o bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira, fiscal da collectoria provincial do Cabo. — Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do thesouro, de 19 do corrente, n. 852, resolve nomear: Honorato Soares de Figueiredo, Trajano Guedes da Rocha Moreno e Ludgero Francisco de Souza Pinto, o 1º fiscal, o 2º collector e o 3º escrivão da collectoria provincial da Gloria do Goitá, ultimamente creada.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expendeu o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 26 do corrente, n. 487, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2.884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 309$. por conta do de que trata o decreto n. 6.871 de 30 de março, afim de occorrer á despeza relativa á ajuda de custo que tem de ser abonada ao Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, medico contratado para encarregar-se do curativo de retirantes da secca, na Parahyba. — Communicou-se á thesouraria de fazenda

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, professora publica em Ingazeira, e, tendo em vista a informação n. 109, de 29 de abril, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o barão de Una, delegado do termo do Rio Formoso, em officio de 4 de abril, relativamente ao facto de haver a junta parochial de qualificação de votantes da freguezia do Rio Formoso, deliberado adiar os respectivos trabalhos logo após a sua reunião;

Tendo em vista as informações prestadas a respeito pela camara municipal e juiz de direito da comarca; e

Considerando que a referida junta parochial procedeu daquelle modo sob o pretexto de não ter ainda recebido as listas a que se refere o art. 22 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876; e

Considerando que a falta dessas listas não constituia motivo justificavel para que a junta suspendesse os trabalhos no mesmo dia em que reunio para começal-os, por quanto além de que a junta devia dirigir-se ás autoridades de que trata o art. 29 das instrucções citadas, accresce que, servindo de base a qualificação anteriormente feita, a junta tinha bastante trabalho em que occupar-se, até que viessem os esclarecimentos a que allude o final do citado art. 22;

Considerando, por isso, que foi proposital o irregular procedimento da junta;

Resolve, em vista do art. 153 das supra citadas instrucções, e, na conformidade do disposto no art. 126 § 1º n. 5 da lei n. 387, de 19 de agosto de 1846, impôr a multa de 150$000 repartidamente pelo presidente e membros da dita junta, e ordena que se expeçam as convenientes communicações, afim de ter lugar a cobrança da multa. —Communicou-se á camara municipal do Rio Formoso, e ao barão de Una.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação prestada em 21 do corrente, pela commissão central de soccorros, resolve autorisar a mesma commissão a contratar a collocação de retirantes da secca nos engenhos ou propriedades agricolas, mediante as condições constantes das clausulas em seguida transcriptas:

Primeira.—O proprietario obriga-se a proporcionar gratuitamente aos retirantes que estabelecerem em suas terras:

§ 1.º Terreno sufficiente e apropriado á cultura de canna e de cereaes, com casa provisoria de habitação, fornecendo-lhes, em falta della os meios de construil-a dentro de curto prazo.

§ 2.º Sementes e instrumentos agricolas.

§ 3.º Tratamento e dietas no caso de enfermidade.

§ 4.º Metade da alimentação durante os tres primeiros mezes e dous terços durante mais um aos que forem aptos para o trabalho, sem distincção de sexo, sendo a quantidade e qualidade da alimentação regulada pela tabella annexa.

§ 5.º Uma muda de roupa, constando de camisa e calça de algodão para os do sexo masculino, e vestido de chita e camisa de algodão para os do sexo feminino.

§ 6.º Faculdade para trabalharem para si tres dias em cada semana, sendo os outros dias consagrados ao serviço do proprietario emquanto forem mantidos á custa deste e do estado.

Segunda.—O proprietario é obrigado a apresentar á presidencia a relação dos retirantes que collocar em seu estabelecimento.

Esta relação será assignada por elle e pelo encarregado do alojamento de que sahirem os retirantes e visada pela commissão especial da localidade, devendo conter o nome idade, côr, estado, profissão e lugar do nascimento e da procedencia de cada retirante, bem como das pessoas de sua familia, se a tiver.

Terceira. — E' mais obrigado a participar immediatamente á respectiva commissão especial, á autoridade policial mais proxima e á presidencia da provincia a morte ou a ausencia de qualquer retirante estabelecido em suas terras ou de qualquer pessoa de sua familia.

Quarta. —A presidencia obriga-se por sua parte:

§ 1.º A fornecer aos retirantes que estiverem no caso da clausula 1ª § 4º a outra metade da alimentação durante os tres primeiros mezes contados da data da sua installação e um terço no mez seguinte, findo o qual cessará toda a obrigação de os manter.

§ 2.º A prestar durante os quatro mezes acima indicados alimentação a cada um dos filhos dos retirantes maiores de dous annos e menores de dez na razão de metade do que fixa a tabella annexa.

§ 3.º A entregar aos retirantes no acto de sua sahida do alojamento peças de roupa, iguaes em numero e qualidade ás que o proprietario é obrigado a fornecer-lhes mais tarde em virtude da clausula 1ª § 5º.

Quinta.—O fornecimento dos generos será feito quinzenalmente pela commissão especial do lugar mais proximo do estabelecimento rural e em vista da relação dos que no periodo decorrido houverem perecido ou se ausentado. Esta relação conterá os mesmos dizeres e formalidades da de que trata a clausula 2ª.

Sexta.—O proprietario poderá celebrar com os retirantes que por effeito do presente estabelecer em suas terras contratos de locação de serviços nos termos da legislação em vigor. Fica, porém, entendido que não poderá fazer com elles o contrato chamado de parceria, senão relativamente ao plantio da canna de assucar.

Setima.—Se o proprietario fôr convencido, a juizo da presidencia, de haver recebido maior quantidade de rações do que aquella que directamente lhe competir, seja porque incluisse na relação geral mencionada na clausula segunda retirantes em numero superior ao dos effectivamente estabelecidos, seja porque deixasse de manifestar ás autoridades competentes o obito ou a retirada de qualquer delles, como lhe prescreve a clausula terceira, o contrato considerar-se-ha *ipso facto* rescindido independentemente de qualquer formalidade, e cessarão desde logo os favores e auxilios prestados pelo estado.

Ração diaria para cada retirante adulto: farinha de mandioca 400 grammas; carne secca 200 ditas; feijão 125 ditas.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.—Em additamento ao officio desta presidencia de 27 de dezembro, rogo a V. Exc. se sirva mandar proseguir nas diligencias encetadas para a captura, caso aportem á essa provincia, dos sentenciados civis José Francisco de Souza Cabral, conhecido por José Correiro e Joaquim José de Oliveira, conhecido por Joaquim da Custodia, os quaes se evadiram do presidio de Fernando, a 7 do dito mez. — Iguaes aos presidentes do Rio Grande do Norte e Ceará, e communicou-se ao chefe de policia.

— Ao do Pará.—Rogo a V. Exc. que se digne expedir as ordens necessarias, no sentido de ser-me transmittida uma certidão do accordão da relação de S. Luiz, que tomou conhecimento da appellação do réo Romualdo Nunes de Mello, condemnado á galés perpetuas por decisão do jury de Cametá.—Communicou-se ao juiz de direito da vara civel do Recife.

— Ao commandante das armas.—Communicando-me o inspector das tropas, em 24 do corrente, que a 22 deste mez, dispensou do exercicio de seu ajudante de ordens o alferes do 9º batalhão de infantaria, Antonio Benedicto de Araujo, afim de seguir para a Bahia com o dito batalhão; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Attendendo ao que solicitou o commandante do 9º batalhão de infantaria, no officio á que se referem as informações do commando das armas, e dessa thesouraria, de 21 e 25 do corrente, n. 431 e 483, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser abonado, por addiantamento, aos officiaes do batalhão o soldo relativo á 3 mezes, afim de ser-lhes descontado pela 5ª parte, visto terem de fazer despezas com a sua transferencia para a Bahia.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hoje, declaro a V. S. que mande effectuar, sob responsabilidade desta presidencia, o abono de soldo que determinei seja feito aos officiaes do 9º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicita o commandante das armas em officio n. 441, de 23 do corrente, sirva-se V. S. de providenciar para que seja, com urgencia, satisfeito o *deficit* da enfermaria militar relativo á abril, afim de que o conselho economico respectivo possa pagar a importancia das despezas contrahidas no dito mez, com os fornecedores; visto ter o mesmo batalhão de retirar-se para a Bahia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento aos officiaes do 10º batalhão de infantaria, que vão destacar no presidio de Fernando, capitão Nicoláo Antonio Bandeira Nogueira da Gama e alferes Ernesto Rogaciano. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data indeferido o requerimento em que Manoel Joaquim de Oliveira pedia relevação da multa que lhe foi imposta pelo collector de Itambé, nos termos do regulamento do 1º de dezembro de 1871, por haver deixado de dar á matricula, no prazo legal, a ingenua Maria; assim o declaro a V. S., para os fins convenientes, e em solução ao exposto no seu officio de 21 do corrente, n. 476.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a portaria do ministerio da justiça, de 11 do corrente, declarando que, o juiz municipal nomeado por decreto de 23 de março, para Ipojuca, em Pernambuco, é o bacharel Manoel Rodrigues de Arruda Camara e não Manoel de Arruda Camara, como foi escripto no mesmo decreto.— Communicou-se ao nomeado.

— Ao director do arsenal de guerra.—Dê V. S. suas ordens no sentido de ser conduzida em carroças, ao quartel do Hospicio para o arsenal de marinha, a bagagem do 9º batalhão de infantaria, que segue amanhã ás 8 horas do dia, para a Bahia, no vapor italiano *Colombia*.

— Ao mesmo.—Mande V. S. recolher á esse arsenal, logo que lhe sejam mandados apresentar, os objectos que estavam a cargo do 9º batalhão de infantaria, e foram dados em consumo, como consta do incluso termo de incapacidade.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Expeça V. S. suas ordens para que ás 7 horas da manhã de 27 do corrente, seja transportado desse arsenal, para bordo do vapor italiano *Colombia*, o 9º batalhão de infantaria e bem assim a respectiva bagagem.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—A' bordo do brigue barca *Itamaracá* seguiram para esse presidio, os 17 sentenciados, constantes das guias inclusas, o que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao juiz de direito da vara civel.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de regressarem para esta cidade, os 14 sentenciados, constante da relação inclusa, afim de serem postos em liberdade, conforme requisita o juiz substituto da vara civel.—Communicou-se ao juiz de direito.

— A' commissão central de soccorros.—Em vista do que representou-me o engenheiro chefe interino dos trabalhos de prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recommendo a Vv. Ss. que remettam para Quipapá generos alimenticios, sementes de cereaes para soccorrer aos retirantes da secca que alli se acham, e bem assim uma ambulancia com os medicamentos mais frequentemente empregados para tratamento da desynteria e febres de máo caracter.—Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Inteirado do exposto no seu officio de 14 do corrente, n. 836, declaro a Vmc. que leve novamente á praça o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, no futuro exercicio, mediante a diaria de 370 réis, por que tem de fazer o mesmo fornecimento, até o fim do actual exercicio, José Elias de Oliveira.

— Ao mesmo.—Transmittindo a Vmc. as informações juntas, da repartição das obras publicas, de 9 de abril, e desse thesouro, de 23 de março, acerca da reclamação que fez o Barão de Serinhaém, como fiador do arrematante da construcção da cadeia de Flores; recommendo-lhe que explique a divergencia que dellas resultam relativamente á quantia recebida pelo referido arrematante.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Do diploma de habilitação em que D. Florismena Montenegro baseou a pretenção de ser nomeada, independentemente de concurso, professora da 1ª cadeira do bairro de Santo Antonio, consta que, tendo sido ella approvada plenamente no 1º anno da escola normal, foi, todavia, dous annos depois, considerada, por deliberação da congregação da escola, como approvada com distincção. Faltando á congregação competencia para rever e reformar o julgamento dos examinadores, proferido em occasião propria e com as formalidades legaes, conforme pondera Vmc. na sua informação n. 152, de 19 do corrente, prestada sobre o requerimento em questão, recommende Vmc. ao director da escola que evite a reproducção de pratica tão irregular e tão contraria á todas as conveniencias do ensino.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Estando já comprado o predio que em Rio Formoso servia de cadeia, como informa o inspector do thesouro provincial em officio de 14 de maio, sob n. 726, recommendo a Vmc. que mande proceder aos reparos nelle precisos, orçados em 2:200$000 e arrematados por Antonio Luiz Marques, com o abate de 16 por cento e dos quaes trata Vmc. em sua informação de 24 de abril, sob n. 118. —Communicou-se ao chefe de policia e ao thesouro.

— Ao engenheiro da companhia Ferro Carril.—Declaro a Vmc., em resposta á seu officio de 21 do corrente, que concedo a autorisação pedida para ser inaugurado no dia 1 de julho, o serviço da companhia Ferro Carril na linha de Santo Amaro á ponte de Tacaruna; cumprindo, porém, que Vmc. faça effectivo o compromisso contrahido pelo respectivo gerente, relativo á construcção de um abrigo para os passageiros proximo á referida ponte.

— Ao juiz de direito do Brejo.—Em resposta ao officio de Vmc., de 6 do corrente, autoriso-o a contratar, com quem melhores vantagens offerecer, a obra da calçada da cadeia dessa villa para, depois de approvado o contrato por esta presidencia, ter lugar a execução.

— Ao commandante do corpo de policia.— Autoriso Vmc. a conceder tres mezes de licença, com soldo por inteiro, á praça Emygdio de Assis Campos Cesden, para tratar de sua saude, á vista da informação constante de seu officio n. 562 de 18 do corrente.

— Ao administrador dos correios.—Recommendo a Vmc. que faça franquear devidamente o incluso officio dirigido por esta presidencia ao Dr. Pedro Americo de Figueiredo, com destino á cidade de Florença no reino de Italia.

— A' camara municipal do Recife. — Com cópia da informação prestada em 20 do corrente, pela commissão central de soccorros, respondo ao officio n. 42, que a camara municipal do Recife dirigio-me em 15, pedindo para escusar-se da commissão de mandar vender farinha á população menos provida da fortuna. Chamo a attenção da mesma camara para o final da predita informação, relativamente ao preço daquelle genero alimenticio.

— A' de Panellas.—Constando de um officio do Revm. coadjutor da freguezia de Quipapá, submettido á minha consideração, pelo engenheiro chefe interino do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, que o cemiterio dessa freguezia concorre em grande parte para o desenvolvimento das epidemias de febres e desynterias que alli grassam, porquanto nelle tem sido inhumados maior numero de cadaveres, do que deveria comportar; recommendo á camara municipal de Panellas que providencie em ordem a ser estabelecido outro cemiterio á alguma distancia da dita freguezia, conforme propoz o referido coadjutor.

Circular:

— A's camaras municipaes de Páo d'Alho, Nazareth, Goyanna, Iguarassú, Limoeiro, Cabo, Bonito, Garanhuns, Buique, Flores, Ingazeira, Brejo, Cimbres, Cabrobó, Petrolina, Gamelleira, Bôa-Vista, Granito, Aguas-Bellas, Villa Bella, Tacaratú e Salgueiro. — Não tendo a camara municipal de......, até esta data, prestado á esta presidencia as informações que lhe foram exigidas nas circulares de 17 de outubro de 1877, e 28 de janeiro, ácerca do modo porque ahi se procede á observancia das disposições em vigor, concernentes ao uso do systema metrico francez de pesos e medidas; declarando se os pesos e medidas em uso tem sido aferidos e comparados regularmente com os respectivos padrões, typos e quaes os agentes ou funccionarios encarregados da comparação, afim de ser satisfeito o aviso circular do ministerio da agricultura de 22 de setembro de 1877; recommendo á mesma camara que no mais curto prazo possivel, cumpra as ordens que a respeito lhe foram transmittidas.

Portarias:

— O Sr. commandante do vapor *Colombia* conduza a seu bordo, para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, a ex-praça do 9º batalão de infantaria Felippe de Araujo Frazão, que se recolhe áquella provincia, donde é natural. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Jaguaribe*, o desertor Manoel Soares de Oliveira. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré até o norte, das gratuitas a que tem direito o governo, a Pedro Wanderley Jacques.—*Mutatis mutandis* ao bacharel Angelo Caetano de Souza Gousseiro, juiz de direito de Canguaretama; e á Parahyba a Ignacio Firmo Xavier de Almeida, Agostinho José de Oliveira Junior e José Izidoro Martins Junior.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, o soldado do 2º batalhão de infantaria Florencio Santiago Guedes da Costa, que para alli destaca. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, o destacamento do 10º batalhão de infantaria, composto de um capitão, um alferes, dous cadetes, seis cabos, setenta soldados e um corneta, que vai alli render a força do 9º batalhão; e bem assim dous volumes, medindo quarenta e sete palmos cubicos, contendo artigos de fardamento.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, os sentenciados militares vindos da côrte, Manoel Jo C. e Silva, Lourenço Mariano Gomes da Silva, Lazaro Antonio Martiniano, Manoel Raymundo de Siqueira, Manoel Antonio Daniel Cardoso, Pedro Alves Barbosa, e do 9º batalhão de infantaria Manoel Fernandes da Silva. Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 1,102, de 21 do corrente, communicando haver, na mesma data, demittido o carcereiro da cadeia de Exú.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal da Escada. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de juiz municipal, para o qual fôra removido de Laguna, em Santa Catharina.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico da Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de promotor publico.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data foi indeferido o requerimento em que o bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1º official da secção do contencioso, pedira 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, por não ter decorrido o prazo de um anno, contado do termo da ultima licença, gozada pelo mesmo bacharel.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, por despacho de hoje, foi indeferido o requerimento em que a companhia pernambucana pedira realisação do emprestimo autorisado pela lei provincial n. 1,303 de 11 de julho de 1877, do qual trata essa inspectoria em officio de 10 de janeiro, n. 398.

— Ao juiz de direito de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, communicando haver, na mesma data, encerrado a 2ª sessão do jury do termo.

— Ao administrador dos correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que a mala, que o vapor inglez tem de conduzir hoje para os portos do sul, deve ser fechada ás 3 horas da tarde.

— Ao Sr. José Francisco de Souza Interamnense, secretario da camara municipal de Bom Jardim.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. seus dous officios juntos de 1 do corrente, afim de que venham assignados pelo presidente e vereadores, conforme determina expressamente o art. 64 da lei de 1º de outubro de 1828.

— Ao gerente da companhia pernambucana. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que concedo licença a Sinezio Bezerra Cavalcante, Francisco de Aguiar Cavalcante e Ceeario Antonio Vasques, para irem ao presidio de Fernando, no vapor *Giquiá*, sem prejuizo do embarque dos retirantes, sendo que o 1º leva comsigo um caixão com generos para seu uso. —Igual ao commandante do presidio.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do provedor da Santa Casa de Misericordia, n. 885, de 7 do corrente, e, considerando que os Drs. Antonio José da Costa Ribeiro, Silvino Cavalcante de Albuquerque, e commendador José Candido de Moraes, escusaram-se de servir, os dous primeiros, os cargos de mordomo e o ultimo o de supplente da junta administrativa que deverá funccionar durante o biennio de 1878 1880; resolve nomear o Dr. Francisco de Paula Penna e major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, para substituirem ditos mordomos na ordem em que vão collocados, e para preencherem as vagas de supplentes os irmãos da mesma Santa Casa, Euzebio da Cunha Beltrão, capitão Jovino Epiphanio da Cunha e chefe de divisão Mamede Simões da Silva, ficando a lista dos ditos supplentes, em vista da presente portaria, assim organisada: Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, Dr. João Maria Seve, Manoel José da Silva Guimarães, chefe de divisão Mamede Simões da Silva, commendador Luiz Gonçalves da Silva, Dr. Joaquim José de Miranda, Bernardino de Senna Pontual, Antonio Gonçalves de Azevedo, José Camello do Rego Barros, João Joaquim Alves, Manoel Martins Fiuza, Luiz José da Costa e Silva, Miguel José Alves, Euzebio da Cunha Beltrão, capitão Jovino Epiphanio da Cunha.—Remetteu-se copia á Santa Casa.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,062, de 15 do corrente, resolve nomear Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, 3º supplente do subdelegado do districto de Gravatá, do termo de Agua-Preta, vago por não ter aceito essa nomeação Fabio Rodrigues da Silva.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Olympio Gonçalves Rosa, capitão da guarda nacional addido ao 1º batalhão de reserva do Recife, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para ir á S. Paulo, ou a outra qualquer parte tratar de seus negocios, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José de Castro Sá Barreto, juiz municipal de Nazareth, resolve prorogar por 15 dias, com ordenado, a licença com que se acha, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia resolve prorogar, nos mesmos termos, até 7 de julho, a licença no gozo da qual se acha o Dr. José Hygino Duarte Pereira, secretario da presidencia da provincia. — Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao procurador da corôa. Solicito o parecer de V. Exc. sobre a consulta constante do officio n. 49, junto em original, que a camara municipal do Recife dirigio-me em 19 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Dê V. S. suas ordens para que, nos termos da sua informação de 21 do corrente, n. 479, seja effectuado pela collectoria de Nazareth, o pagamento dos vencimentos do destacamento de linha existente nessa localidade, elevando-se a 700 réis a etapa, durante a secca, de accordo com o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 10 de julho de 1877.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto nas informações dessa thesouraria e do commando das armas, de 19 e 25 do corrente, ns. 473 e 448, tenho resolvido, que seja elevada a 700 réis, durante a secca, na conformidade do aviso do ministerio da guerra, de 10 de julho de 1877, a etapa do destacamento de linha estacionado em Timbaúba.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da enfermaria militar, em maio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso do ministerio da justiça, de 11 do corrente, foi-me declarado que naquella data havia-se solicitado do ministerio da fazenda autorisação no sentido de ficar essa thesouraria habilitada com o credito de 400$ para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Manoel Rodrigues de Arruda Camara, juiz municipal de Ipojuca.

— Ao director do arsenal de guerra.—Representando o administrador do consulado provincial achar-se aquella repartição privada da guarita destinada á respectiva sentinella, que não tem onde abrigar-se nas noites chuvosas, autoriso V. S. a mandar quanto antes collocar alli outra guarita. — Communicou se ao commandante das armas.

— Ao capitão do porto. — Recommendo a V. S., em resposta a seu officio de 22 do corrente, sob n. 24, que mande soltar os tripolantes da alvarenga denominada — *Bella*, e que a ordem desta presidencia, de 11 do corrente, deve ser entendida de conformidade com os regulamentos dessa capitania, de modo que as prisões e multas não excedam os limites nelles estabelecidos.

— Ao commandante do presidio de Fernando.— Receba V. S. neste presidio o réo Manoel, escravo, que alli tem de cumprir a pena de galés perpetuas, em que lhe foi commutada a de morte por decreto de 3 de março de 1870, conforme é determinado pelo aviso do ministerio da justiça, de 12 do corrente.

— A' commissão central de soccorros.—Cumpre que Vv. Ss. remettam sementes de cereaes para Timbaúba.

— A' mesma.—Sirvam-se Vv. Ss. de prestar a informação á que se referio esta presidencia no officio de 11 de maio, para cumprimento do aviso do ministerio do imperio, ao mesmo annexo.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Communico a Vmc., para os devidos fins, que, á vista das informações do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas e dessa inspectoria, de 25 de maio e 10 do corrente ns. 161 e 819, deferi a petição de D. Anna Apolinaria de Souza Gusmão, viuva do agente pagador da referida repartição Periandro Augusto Uchôa Gusmão, dispensando-a de restituir a importancia das ajudas de custo que a estes foram indevidamente abonadas, e de que trata o officio desta presidencia de 28 de dezembro. —Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Portarias:

— O Sr. commandante do vapor *Colombia* receba á seu bordo e transporte para a Bahia, o 9º batalhão de infantaria, as familias dos officiaes e praças e a respectiva bagagem.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar ao Ceará, na primeira opportunidade, por conta da commissão central de soccorros, os retirantes constantes da relação junta.— Communicou-se á commissão central de soccorros.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem até o presidio de Fernando, por conta da commissão central de soccorros, a Antonio José Machado da Silva e a Guilhermina Antonia de Siqueira Dias.—Communicou-se ao commandante do presidio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta da commissão central de soccorros, 56 retirantes accommettidos de beriberi, sendo 23 homens, 25 mulheres e 8 crianças.— Communicou-se á commissão central.

Subdelegacia de policia do 1º districto de Afogados, 19 de julho de 1878.—Illm. Sr.— Respondendo ao officio de V. S., sob n. 6,254, tenho a dizer o seguinte: Na qualidade de membro da commissão de soccorros aos retirantes alojados no Giquiá, no intuito de dar-lhes trabalho e livral-os da inactividade que em ditos alojamentos se acham entregues, e tambem para proporcionar-lhes algum incentivo, tenho occupado alguns daquelles que assim desejam, em serviços particulares, meus e de outras pessoas, mediante paga diaria com os mesmos ajustadas: o que elles fazem com melhor vontade, por que miram nisso um interesse que d'ahi lhes advem.

Não considero abusiva esta pratica que encontrei posta em uso pelo membro da commissão o coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, e pelo membro da commissão da Boa-Viagem o Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, porque uma vez que não sejam locupletados os serviços desses infelizes, o que sou incapaz de fazer e tambem de consentir, considero que ha grande vantagem em applicar esses homens, que nos fundos dos alojamentos vão perdendo o incentivo ao trabalho e até estimulos da dignidade humana, acostumando-se á ociosidade que é geradora de todos os vicios.

Devo ainda scientificar a V. S. que teem elles summa satisfação no serviço que fazem, a ponto de as vezes andar eu procurando trabalho para elles, afim de satisfazel-os e animal-os; como poderá V. S. ainda corroborar, se permittir-me que faça chegar á sua presença tantos quantos julgar conveniente para confirmarem o que venho de asseverar a V. S. —Deus guarde a V. S —Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, digno chefe de policia desta provincia.—O subdelegado, *João Duarte Carneiro da Cunha Gama*.

Delegacia de policia do termo de Bom Conselho, em 30 de junho de 1878.—Illm. Sr.—Venho responder o officio de V. S., de 22 do corrente, n. 5.590, no qual determinou-me V. S. que informe com urgencia sobre a veracidade do que refere o periodico *Tempo*, em seu n. 105, sob a epigraphe —Bom Conselho.

O facto criminoso a que allude o citado periodico, cuja autoria pretende o correspondente anonymo do Bom Conselho dar ao inspector João Alves Feito a Atalaia, é sobre modo calumnioso, segundo passo a demonstrar:

Possuindo os indios João Pereira e José de tal, um pequeno cannavial no sitio Queimadas, deste termo, na noite do dia 1º do corrente encontraram elles (é o que se suppõe) um dos infelizes, Manoel Jupy e ao menor filho de Manoel Firmino, furtando cannas, em consequencia do que, estabeleceu-se a luta entre aquelles e este, resultando a morte dos dous ultimos; e só pelo facto de se ter disparado uma arma de fógo, foi que o dito inspector Atalaia recebera aviso de que se dera um conflicto nas adjacencias de sua propriedade, e com aquella assiduidade que o caracterisa, não perdeu tempo em reunir uma patrulha de moradores seus e seguir para o lugar do conflicto, encontrando sómente os cadaveres dos dous infelizes, já tendo conseguido se evadirem os criminosos, protegidos pela escuridão da noite, o que informaram moradores mais proximos do lugar da luta.

Em vista do que, mandou aquelle inspector que fossem os cadaveres conduzidos para sua casa, proseguindo na diligencia de capturar os criminosos, postando para isso guerrilhas ou piquetes, além do varejo minucioso que deu em todas as capoeiras que ficam visinhas do dito cannavial; e logo que amanheceu o dia, levou ao conhecimento do 2º supplente da delegacia, em exercicio, o occorrido, e este por sua vez determinou ao subdelegado, que, sem perda de tempo, seguisse com uma força, afim de perseguir os criminosos; e nesse serviço levou a policia tres dias consecutivos; no fim dos quaes fôra informado o subdelegado, que os referidos indios tinham sido encontrados nas proximidades da villa de Santa Anna de Ipanema, onde eram moradores, antes da secca.

Do inquerito e outras averiguações a que se procedeu não resultou e nem podia resultar o menor indicio de criminalidade contra o inspector Atalaia, pois que nenhum cidadão póde ser responsavel por um facto criminoso qualquer, praticado por terceiro, ainda mesmo no terreiro de sua propria casa, desde quando não contribuio para a sua realisação.—Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves muito digno chefe de policia.—O delegado, *Manoel de Albuquerque Cavalcante Neco*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE JULHO DE 1878

Abaixo assignados, moradores na freguezia da Gloria de Goitá.—Informe a camara municipal da Gloria de Goitá.

Padre Antonio Manoel Castilha Brandão.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Luiz Machado.—Indeferido.

Antonio José Duarte Coimbra.—Sim, mediante as clausulas constantes da portaria desta data e com a condição de ser o prazo somente de um anno.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva.—Indeferido, não só por ter o supplicante incorrido na sancção do art. 13 do regulamento de 7 de outubro de 1873 combinado com o art. 52 da lei n. 1,245, segundo consta das informações prestadas pelo consulado e thesouro, como ainda porque o despacho de que replica fundou-se na perempção do direito ao recurso interposto para a presidencia, na forma do art. 180 do regulamento de 30 de junho de 1874.

Felippe Santiago de Vasconcellos.—Indeferido.

Francisco João Alves Junior.—Tendo já voltado á este porto o pai do supplicante com os naufragos da barca ingleza *Mercator*, nada ha que providenciar,

Gedeão Forjaz de Lacerda.—Aguarde a decisão do governo imperial.

José Gomes Ferreira Junior.—Informe o Sr inspector do thesouro provincial.

Commendador José Luiz de Caldas Lins.— Indeferido.

Coronel José Lopes de Oliveira.—Sim.

Capitão José Cordeiro dos Santos.—Passe portaria, aggregando o supplicante ao batalhão n. 7 de infantaria da guarda nacional deste municipio.

José Mariano de Albuquerque.—Sim.

Major José Joaquim Coelho.—Sim.

José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.— Sim.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro. Seja transmittido ao Exm. Sr. presidente da provincia da Bahia.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 24 de julho de 1878.—Ordem do dia n. 1,115.—Vendo-se de uma publicação inserta no *Jornal do Recife*, sob n. 167 de hoje, assignada pelo Sr. major Honorato C. Ferreira Caldas, em que procura justificar-se das accusações menos justas que lhe foram feitas neste mesmo n. 165 de 22 do corrente, fazendo allusões que, sem grande esforço percebe-se serem ellas atiradas a um seu companheiro; o coronel commandante das armas, tendo em consideração já achar-se o mesmo Sr. major preso á ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro ajudante general do exercito, tem o desprazer de chamar sua attenção para o que dispõe o § 10 do art. 5º do capitulo 2º do regulamento disciplinar do exercito; e admoesta-o na forma da primeira hypothese do artigo primeiro do mesmo regulamento. [Assignado]. — *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, coronel commandante das armas. — Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 1,324—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de julho de 1878. — Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José de tal e José Maria, como alienados, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vitalino, que diz ser escravo de Manoel Espindola

MUTILADO

de Mendonça, a requerimento do depositario geral.

A' ordem do da Boa-Vista, Herculano, escravo do major Brito, morador em Lagôa Grande, por andar fugido.

A' ordem do de Belem, Januaria Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

Pelas 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, appareceu na praia de Santa Rita a ossada de um cadaver já incompleta, estando ainda o craneo e a face com a pelle, verificando-se apenas do exame a que se procedeu ser de pessoa do sexo masculino, de côr branca e estatura regular.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

REVISTA DIARIA

Collectorias provinciaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 22 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial, foram nomeados para as collectorias :

De Ouricury. — Fiscal, Francisco Pedro da Silva, collector, Bellarmino Diniz Monteiro Leite.

De Panellas. — Fiscal, Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha ; collector, Manoel Calixto de Souza.

De Cabrobó e Salgueiro. — Fiscal, José Leonidas da Cruz Neves ; collector. José de Brito Rosado.

De Itambé. — Escrivão, Antonio Porfirio da Cunha.

Jury do Recife. — Foi hontem submettido á julgamento o réo Valdevino Alves de Sant'Anna, pronunciado por ter, na noite de 16 de janeiro de 1877, na freguezia de S. José, praticado diversos ferimentos em Antonio Roza de Arruda; tendo por defensor o Sr. bacharel José Moreira Alves da Silva. Foi absolvido

Eleição de confraria. — No domingo (28 do corrente, as 9 horas do dia, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1878—1879.

Recebedoria de Rendas Geraes Internas. — Na secção competente vai inserto um aviso desta repartição dando sciencia aos interessados, contribuintes da taxa de escravos, dos limites da cidade do Recife, e povoações dos arrabaldes, demarcados pela commissão respectiva. Ha recurso dessa demarcação, de accordo com o art. 18 n. 1 do regulamento n. 4,120 de 28 de março de 1868.

Arrematação provincial. — Perante a junta do thesouro provincial vai hoje á praça o fornecimento de diversos objectos necessarios á enfermaria da Casa de Detenção.

Instituto Archeologico e Geographico. — Hoje funcciona, em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume.

Faculdade de Direito. — No dia 29 do corrente [segunda-feira] ás 10 horas da manhã, começa, pela prova escripta, o concurso para provimento da cadeira de rhetorica, do curso annexo de preparatorios.

Associação Commercial Agricola. — E' esta associação, e não a *Commercial Beneficente*, que deve celebrar amanhã, ás 9 horas do dia, sessão da assembléa geral de seus accionistas, para apreciar uma proposta para dissolução da sociedade.

Quem fôr dono. — Na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio acham-se depositadas diversas obras de ouro, moedas de prata, e algumas peças de fita de algodão, objectos apprehendidos, por diversas vezes, á tres individuos por suspeitas de serem roubados. Quem se julgar com direito á elles, vá alli reclamar.

Conselheiro José de Alencar. — O Sr. Foligonio Magalhães, amador já bem conhecido do desenho á bico de penna, em que tem conquistado fóros de artista, acaba de fazer por esse systema o retrato do finado conselheiro José de Alencar, copiando-o com augmento de uma photographia tirada no Rio de Janeiro.

Esse retrato fêl-o o Sr. Foligonio para ser offerecido á commissão Academica Emancipadora, no intuito de ser vendido e o seu producto applicado aos nobres fins que visa essa commissão, por occasião das festas com que a mocidade academica costuma solemnisar o anniversario da creação dos cursos juridicos do imperio, á 11 de agosto.

Desejoso de vêl-o julgado pelos seus comprovincianos, o Sr. Foligonio expoz esse seu novo trabalho na vitrina da livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 12, onde poderá ser apreciado o seu merito pelos entendidos em taes trabalhos.

Na margem inferior do retrato acha-se a seguinte inscripção da lavra do Sr. academico Henrique Capitulino.

Curvai-vos, mocidade, ante a realeza do estudo e do talento.

N'esta fronte varonil ardeu o fogo sagrado da intelligencia que faz do homem um Deus!

Eil-o o soberano da palavra e do pensamento, o pregoeiro da paz e da civilisação, o arauto do progresso!

Vós soldados da sciencia, legiões de Minerva prostrai-vos perante a magestade do genio!

Sobre! rei da litteratura brasileira!

Titulos de qualificação de votantes. — As pessôas que tendo sido qualificadas como votantes no municipio do Recife, não tiverem recebido seus respectivos titulos dos juizes de paz, podem ir procural-os na camara municipal, onde devem existir, entendendo-se para esse fim com o Dr. secretario da mesma camara.

Reuniões politicas. — Os membros do partido conservador de Afogados, são convocados para uma reunião, pelas 6 horas da tarde de 26 do corrente, em a casa de residencia do Sr. tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

— Para 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, são tambem convocados os membros do partido liberal da dita freguezia de Afogados, sendo o ponto da reunião o pateo da Paz.

Arraial. — Os moradores deste arrabalde do Recife, na linha ferrea de Caxangá, quasi que são obrigados a viver de armas na mão, durante as noites, para repellir os assaltos que repetidamente tem soffrido dos malfeitores e ladrões, subindo de ponto esse estado em certas noites, em que a cada momento se ouve disparar armas. Chamamos para esse local a attenção do Sr. Dr. chefe de policia,

Vapores—São esperados os seguintes :

City of Rio de Janeiro	de New-York	hoje
Henri IV	da Europa	hoje
Neva	da Europa	hoje
Bahia	do Sul	até 27
Valparaiso	do Pacifico	até 27
Penedo	da Bahia	até 27
Alice	da Europa	até 28
Tagus	do Sul	até 29
Orenoque	do Sul	até 30
Ceará	do Norte	até 31

Leilões —Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, das dividas do espolio de Francisco Pires Licate, no valor de 11:140$535.

Pelo agente Pinto, das 11 horas ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43 : de 40 milheiros de envelopes avariados; de fazendas e miudezas, idem; de uma parte da casa e sitio na rua do Cemiterio n. 3, no Arraial, no valor de 1:448$367 ; de uma dita na estrada de Agua-Fria n. 22, no valor de 375$000.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 19, de pianos, moveis, louça, crystaes, espelhos e obras de prata.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no Cáes do Ramos, de barcaças de optima construcção.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 5 caixas com toucinho, 30 saccos com feijão, 20 mantas de toucinho e 237 caixas com massas.

Pelo agente Pestana, á 11 horas, na rua de Santo Amaro n. 5, da armação, mercadorias e utensilios de taverna.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de predios e terrenos, conforme o annuncio na secção competente.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da União n. 32, da armação, moveis, utensilios e generos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 17, da armação, generos e utensilios de taverna.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje*: ás 8 horas na matriz do Carmo, pela alma de Affonso da Cruz Muniz.

— *Amanhã* : ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Antonia Florentina Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Joaquim Alves Vilella.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 22, continuavam em tratamento 91 doentes, sendo: 31 homens e 60 mulheres; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 90, sendo: 31 homens e 59 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 22, continuavam em tratamento 76 doentes, sendo: 46 homens e 30 mulheres ; entraram 4, sendo: 2 homens e 2 mulheres; sahiram 5, sendo: 2 homens e 3 mulheres; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 80, sendo: 48 homens e 32 mulheres ; existem 20 leitos vazios, sendo: 12 para homens e 8 para mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 22, continuavam em tratamento 52, sendo: 25 homens e 27 mulheres ; entraram 7 homens ; sahio 1 homem ; falleceu 1 mulher ; existem em tratamento 57, sendo: 31 homens e 26 mulheres ; existem 3 leitos vazios para homens.

Loteria da provincia— Terça-feira, 30 do corrente, será extrahida a loteria 271.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se a venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Cemiterio publico—Obituario do dia 23 de julho :

Jeremias, branco, Pernambuco, 8 annos, S. José ; bexigas.

Rita Senhorinha da Conceição, branca, Parahyba, 54 annos, viuva, hospital Pedro II ; idem.

Anna Joaquina das Chagas, branca, Rio Grande do Norte, 30 annos, viuva, idem ; idem.

Antonia Pereira de Maria, parda, Rio Grande do Norte, 35 annos, casada idem ; idem.

Manoel Barbosa do Nascimento, pardo, Rio Grande do Norte, 17 annos, solteiro, idem ; idem.

Manoel Bezerra da Silva, pardo, Parahyba, 24 annos, casado, idem ; idem.

Dionilha, parda, Parahyba, 4 annos, idem ; diarrhéa.

Francisco, pardo, Parahyba, 2 annos, idem ; idem.

Anna Geracinda, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, asylo ; idem.

João Dias, pardo, Rio Grande do Norte, 30 annos, viuvo, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

João Gomes de Souza Menezes, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital militar ; idem.

Joaquim Marcelino de Carvalho, pardo, Pernambuco, 45 annos, S. José ; idem.

João Alexandre da Silva, pardo, Pernambuco, 30 annos, viuvo, hospital Pedro II ; anemia.

Manoel, branco, Parahyba, 7 annos, idem ; idem.

Anna Maria do Espirito Santo, parda, Ceará, viuva, asylo ; anazarca.

Anna, parda, Ceará, 6 annos, idem ; idem.

Manoel Izidoro da Silva, branco, Parahyba, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II ; beriberi.

Francisco Pereira, branco, Parahyba, 12 annos, idem ; pleuro pneumonia.

Manoel da Annunciação, branco, Rio Grande do Norte, 36 annos, asylo ; gastro enterite.

Benedicta, parda, Pernambuco, 6 mezes, casa dos expostos ; dentição.

Manoel, branco, Pernambuco, 17 dias, Olinda ; tetano.

Hilaria, escrava, preta, Pernambuco, 62 annos, solteira, Santo Antonio ; hysterismo.

Remettidos pelo subdelegado de Belem : Mariano, branco, 6 annos ; camaras de sangue.

João, pardo, 2 annos ; idem.

Maria, parda, 7 mezes ; idem.

Antonio, pardo, 1 anno ; diarrhéa.

Francisco, pardo, 12 annos ; idem.

Anna, branca, 4 annos ; idem.

Joanna, parda, 3 annos ; sarampo.

Antonio José de Souza, pardo, 1 anno ; beriberi.

Juliana, parda, 2 annos ; febre perniciosa.

Pelo subdelegado de Santo Amaro :

Antonio, branco, Parahyba, 6 annos ; bexigas.

Guilhermina, parda, Parahyba, 4 annos ; diarrhéa.

Olintho, branco, Parahyba, 3 annos ; hepatite.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1878

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, o Illm. Sr. commendador presidente abrio a sessão.

Sendo lida e approvada a acta da sessão de 4 do corrente, passou-se ao seguinte

Expediente

Officios :

De 12 do corrente, do Exm. Sr. presidente da provincia, transmittindo a cópia do aviso de 3 do mesmo mez, em que o Exm. Sr. ministro da justiça declara fazer parte do ordenado do secretario desta junta, o bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, e não soffrer desconto nas interrupções por licença ou molestia comprovada, a gratificação de tempo de serviço, concedida pelo decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850.—Accuse-se e archive-se,

Do 1.º do presente mez, da junta commercial de S. Salvador, enviando a relação dos commerciantes alli matriculados no trimestre de abril a junho ultimo. — Responda-se e archive-se.

De 8 do corrente, da junta commercial da capital do imperio, tambem enviando igual relação referente ao mez de junho ultimo. —Accuse-se o recebimento, depois do que seja archivado.

De 8 tambem do corrente, do commendador inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, devolvendo os papeis relativos ao registro dos estatutos da companhia Beberibe. E a junta, á vista da resposta do Sr. inspector, proferio na petição da indicada companhia o seguinte despacho :—« Archive-se, de conformidade com o decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860. » (O Sr. deputado Olinto Bastos não tomou parte neste despacho em consequencia de ser accionista da companhia.)

De 9 deste mez, da inspectoria commercial de Maceió, accusando a recepção do que lhe fôra dirigido relativamente á exoneração concedida a Clarencio da Silva Jucá, do cargo de agente de leilões d'aquella praça.—Para o archivo.

De 6 e 13, da junta dos corretores desta praça, aquelle remettendo as cotações officiaes da semana de 1 a 6, e este as da semana de 8 a 13.—Archivem-se.

De 4 do corrente, do Visconde do Livramento, communicando que no segundo semestre do anno financeiro de 1877 a 1878 foram unicamente depositados no trapiche—Barão do Livramento, ao cáes do Apollo n. 45, 2,000 saccos com farinha de trigo, sahidos a 3 de abril. —Archive-se a declaração.

Diarios Officiaes.—Os ns. 152 a 161.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Diarios de Antonio Alves Lebre, de Constantino Pinto Ferreira da Silva, de Ramos & C., e copiadores de Mendes Lima & C., Silva Guimarães & C., Parente Vianna & C., e Ramos & C., Souza Bastos Loureiro & C.

Despachos

Mappas, devidamente conferidos pelo Dr. secretario, apresentados pelos administradores dos trapiches alfandegados—Vieira, Barbosa, Barão do Livramento, á rua do Brum n. 2, e ao Forte do Mattos ns. 19 a 23.—Companhia Pernambucana ns. 14, 16 e 18, dos armazens alfandegados á rua do Commercio ns. 3, 5 e 7, de conformidade com o preceito no art. 89 do codigo commercial. — Sejam archivados.

Petições :

De William W. Robilliard, solicitando o registro de duas procurações que o constituem procurador de Robilliard & Harrison e de Nicoláo João Lidstone. — Sejam registradas.

De João Narciso & C., idem da que lhes passára Albino José da Silva —Registre-se.

De Martiniano José de Campos, proprietario da fabrica de cigarros á rua de Vidal de Negreiros n. 16, para que se mande registrar a marca que adoptára para as producções de sua fabrica denominada—Aurora.—Seja registrada, nos termos do art. 4 do decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875, e publique-se, conforme o art. 2.º.

De José da Silva Boa-Vista, igual pedido quanto á marca que apresenta para os cigarros fabricados á rua estreita do Rosario n. 16, e baixa do registro n. 59. — Na fórma pedida.

De José Gonçalves da Costa, que tendo sellado e rubricado em janeiro ultimo o livro copiador de cartas, que apresenta, escripturado até folhas 152, pede que sejam lavrados os termos de transferencia para a firma—José Gonçalves da Costa & C.—Como requer.

De José Gomes Loureiro, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro, e baixa do excaixeiro Affonso Henrique da Fonceca Almeida.—Como requer.

De Francisco Gurgel do Amaral, idem, e baixa de Antonio Gurgel do Amaral Barbosa.—Na forma pedida.

De Gonçalves Bastos & C., idem, e baixa de Alfredo Pinto de Lemos.—Registre-se e dê-se a baixa.

De Pereira Camello & C., idem, e baixa de Honorio Travassos Saryno e Julio Victorino de Paiva.—Proceda-se ao registro e façam-se as notas pedidas.

De Odilon Duarte & Irmão, idem, e baixa de Carlos Martins de Seabra Lemos. — Faça-se a nota e o registro pedidos.

De Manoel José Gonçalves Braga, pedindo tambem o registro da nomeação de seu caixeiro.—Satisfeito o parecer, seja registrada.

De Antonio Dias da Silva, idem. — Satisfeito o parecer, registre-se.

De Silva & C., idem.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Francisco de Lima Coutinho, idem.—Registre-se, nos termos do parecer.

De Maia Sobrinho & C., idem.—Sim.

De Antonio Domingues de Lima, idem.—Deferida.

De Guimarães Fonceca & C., idem.—Registre-se.

De Marques Ferreira & C., idem. — Seja registrada.

De Domingos Manoel Martins, idem.—Deferida.

De Miranda Pinto & C., idem. — Satisfeito o parecer, sejam registradas as tres nomeações annexas.

De Francisco Correia de Miranda, idem.—Faça-se o registro, tendo em vista o parecer.

De Joaquim Martins de Almeida, idem.—Deferida.

De Joaquim Pereira Bastos, idem, — Como requer.

De Francisco Guedes de Araujo, idem.—Registre-se.

De Maia & Fernandes, idem. — Seja registrada.

De Emilio Pereira de Abreu, para que se lhe certifique se está registrada a nomeação de seu caixeiro José Maria da Costa Carvalho, e se dita nomeação contém os requisitos exigidos no regulamento provincial de 7 de outubro de 1873.—Como pede.

De João do Rego Lima, igual pedido quanto ao seu caixeiro Alfredo Octaviano Moreira Guerra.—Deferida.

De Francisco Vieira Leal Braga, idem quanto a Vicente Antonio Teixeira.—Certifique-se.

De João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, idem, quanto a Luiz Ignacio Maciel.—Como pede.

De Epiphanio da Rocha Wanderley, idem, quanto a Hyppolito Soares de Barros Cavalcante.—Como pede.

De Salustiano Martins & C., idem, quanto a Ernesto José Ferreira e Manoel do Nascimento de Almeida.—Como pedem.

De Maia Sobrinho & C., idem, quanto a João Pereira da Cruz—Certifique-se.

De Antonio Luiz da Costa, idem, quanto a Hermillo Francisco Rodrigues Freire. — Passe-se

De Walfredo & Souza, idem, quanto a Francisco Pereira de Figueiredo Tondella, e Francisco Candido de Arantes Mendonça.—Passe-se, na forma pedida.

De Pedro Manoel da Trindade, idem, quanto á de José Rodrigues de Araujo Pedroza. — Dê-se por certidão o que requer.

De Maia Sobrinho & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Felinto Herculano de Souza Marinho.—Dê-se a baixa pedida.

De Epiphanio da Rocha Wanderley, idem, quanto ao seu ex-caixeiro Alexandre Sebastião da Silva Braga.—Faça-se a nota pedida.

De Rego & Miranda, idem, quanto ao ex-caixeiro José de Freitas Serpa.—Como pedem.

De Lopes & Lima, idem, quanto ao ex-caixeiro João Constantino Gonçalves da Silva.—Dê-se a baixa pedida.

De Manoel Ferreira Mendes de Azevedo e um commanditario, solicitando o registro do contrato de sociedade sob a firma de Mendes de Azevedo & C.—Archive-se, nos termos do decreto n. 4,394, de 19 de julho de 1869.

De Brown Thomson & C., para que se ordene o registro da procuração que passaram a A. G. Brown.—Seja registrada

De Antonio Alves Lebre e Antonio Joaquim da Silva Reis, pedindo o registro do distrato social da extincta firma de Antonio Alves Lebre & C.—Archive-se, na forma da lei.

De Aurelianо Coutinho & Irmão, para que se registre a nomeação de seu caixeiro, e se lhes certifique se está registrada a nomeação de outro seu caixeiro, Eustaquio Cicero Alves da Silva.—Deferida sómente quanto á primeira parte, porque a presente petição ficará archivada.

De José Eustaquio Ferreira de Souza, para que se mande registrar a marca que adoptára para os cigarros de sua fabrica.—Registre-se e publique-se, na forma da lei.

De Antonio José de Souza, estabelecido nesta praça, solicitando a carta de matricula de commerciante, e são attestantes de seu credito Antonio Rodrigues de Souza, Eugenio Gonçalves Cascão e Francisco Gonçalves Netto.—Como requer.

O Illm. Sr. commendador presidente submetteu á consideração da Illma. junta seu despacho de 6 do corrente, proferido na petição do corretor Francisco José de Oliveira Rodrigues, deferindo uma licença de 5 dias, que com urgencia lhe fôra requerida.

Ao meio dia, nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar ; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 38.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 25, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58. 1.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas de renda, lenços de fantasia [linho e seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso doméstico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarrm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria, n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. redactores: — No *Tempo*, de 19 do corrente, appareceu, sob o titulo de *Publicações solicitadas*, um artigo, em que se accusa o tenente-coronel Antonio Rodrigues de Freitas de um facto grave.

Conhecendo mui de perto esse cidadão, e julgando-o incapaz de crimes, não posso crer o que calumniosamente, se lhe imputa.

Passo a solicitar informações sobre o facto, as quaes não posso obter já por morar em Pesqueira o dito tenente-coronel ; e peço ao publico que aguarde taes informações para então formar juizo seguro ácerca do caracter do dito cidadão. — Recifé, 23 de julho de 1878. — *Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.*

Reunião politica

São convidados todos os conservadores da freguezia de Afogados para uma reunião, que ha de effectuar-se no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, em casa do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

O fim d'esta reunião é tratar-se dos meios de que deve lançar mão o grande partido conservador de Afogados, para alcançar no proximo pleito, um triumpho completo.

PROVINCIA DO CEARA'

'A BOCCA DO COFRE

Estão recebendo pagamento, á bocca do cofre, os *camaradas* que prestaram ao governo o serviço *relevante* de contribuir por qualquer forma para a *absolvição official* do celebre criminoso de morte—José Antonio do Fechado.

O filho daquelle famigerado thug—de nome José de Lyra Uchôa, tambem absolvido de crime de homicidio pouco antes do pai, foi nomeado subdelegado do districto de Jacú !...

Um tal de José dos Santos Lessa, que foi um dos jurados do *inconsciente* conselho que absolveu o scelerato, foi nomeado subdelegado de Canindé !

O Dr. Francisco Barbosa Cordeiro, que servio de promotor publico, apezar de ter sido processado e levado ao jury pelo mesmo facto, porque estava pronunciado José Antonio veio logo a esta capital com—uma *pretenção* de cujo bom exito levou *esperanças*.

Hontem chegou o juiz de direito interino que presidio o julgamento e não appellou da escandalosa absolvição !

Esse juiz que se chama — Arcelino de Queiros Lima, quer tambem receber o premio daquelle *brilhante feito d'ensaio*, e traz um grande rol de encommendas.

Como se arranjará, não o sabemos : mas é de crer que não perca a viagem—de todo.

Pelo menos—como commissario dos soccorros publicos, ha de arranjar uma boa—*muamba!...*

POR 500$000

Escrevem-nos do Icó :

« O *embaixador* do partido liberal que segue nesta data para essa capital a receber instrucções para a eleição e aquillo com que se compram—*os melões*, recebeu—quinhentos mil réis tirados dos soccorros publicos, como gratificação por essa viagem ! »

Que muamba !

(Do *Pedro II*).

Ao publico

Constando-me que algumas pessoas, sem duvida mal informadas, tem dito que eu renunciei a candidatura á deputação geral por esta provincia ; e não devendo autorisar com o meu silencio essa aleivosia, apresso-me em declarar aos meus amigos, que é falso esse boato, que não renunciei, nem renuncio a minha candidatura; e a prova é a seguinte carta circular que dirijo ao corpo eleitoral :

Illm. Sr.—Já, por duas vezes, tive a honra de ser eleito deputado pelo partido liberal desta provincia, em 1848 e 1866.

Diz-me a consciencia, e creio que o dirá tambem o testemunho publico, que em ambas as occasiões, sem duvida bem difficeis e melindrosas, fui fiel ao mandato que recebi, cumpri o meu dever.

Agora, pois, que o partido liberal subio ao poder em circumstancias ainda mais melindrosas, por causa da reforma da constituição do imperio, do restabelecimento do credito e das finanças do Estado, e do desenlace do conflicto religioso, soptado, mas não extincto : assumptos estes que tanto preoccupam o espirito publico, e que exigem prompta solução.

Agora, que o gabinete liberal de 5 de janeiro, chamado aos conselhos da corôa para resolvel-os, appellou para as urnas eleitoraes : me parece não ser de minha parte, exagerada pretenção aspirar a hoara de, pela terceira vez representar a nossa provincia no parlamento nacional.

Eis o motivo porque ouso apresentarme como candidato a um dos lugares de deputado por esta provincia nas proximas eleições ; e solicitar do corpo eleitoral em geral, e de cada um dos Srs. eleitores individualmente, o assignalado favor de apoiarem a minha candidatura.

Sou, por demais, conhecido na provincia ; e por isso julgo desnecessario apresentar programmas, e fazer protestos banaes de lealdade politica : o meu programma é, como sempre foi, o do partido liberal do imperio ; e a minha conducta passada e presente, o que hei sido desde 1848, é o mais solemne protesto de minha lealdade politica, e o mais seguro garante do meu procedimento futuro.

Feliz, se V. S., acolhendo com a benevolencia de correligionario e amigo o meu pedido, se dignar por si e seus amigos, patrocinar a minha candidatura nesse collegio. A minha gratidão será eterna.

Eu me preso e confesso ser

De V. S.

Patricio, correligionario e amigo obrigado criado.

Recife 15 de julho de 1878.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

São convidades todos os liberaes, a que compareçam na freguezia de Afogados, no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde, para tratar-se de negocios, que interessam a politica da freguezia.

Terá ella lugar (a reunião) no pateo da Paz, da mesma freguezia.

Reunião politica

Convidam-se os conservadores residentes na freguezia da Graça, para uma reunião no dia 25 do corrente, em a casa que fica confronte a igreja matriz, afim de tratar-se dos interesses do mesmo partido.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

A junta administrativa deste hospital, fundado e mantido por portuguezes residentes nesta cidade, faz publicos para o devido conhecimento, algumas disposições dos estatutos e deliberações tomadas :

O hospital acolhe gratuitamente em suas enfermarias, para tratamento :

Os portuguezes reconhecidamente indigentes, até ao numero permittido pelos rendimentos do hospital : os socios, benemeritos e bemfeitores que caiam em indigencia, gozando das regalias de doentes particulares.

Recebe em quartos separados e enfermarias reservadas : doentes particulares de 1ª classe ; podendo ser tratados por facultativos de sua escolha, a expensas do doente, quando o não queiram ser pelo medico ou medicos encarregados da clinica do hospital : doentes particulares de 2ª classe, tratados em enfermaria reservada : os socios, benemeritos e bemfeitores que procurem ser tratados como doentes particulares.

Recebe mais em enfermarias apropriadas : os escravos mandados por seus possuidores.

As diarias são :

Para os socios, benemeritos e bemfeitores :

1ª Classe 3$000 sem outro dispendio.

2ª Classe 2$500 sem outro dispendio.

Para doentes particulares :

1ª Classe 4$000.

2ª Classe 3$200 dio e separadamente as consultas e operações que dependerem de facultativos não contratados e estipulados pelo hospital, e o sustento do criado ou escravo proprio, que poderão ter a seu serviço com permissão previa.

Para escravos 2$000.

O hospital já vantajosamente conhecido, offerece todos os commodos sanitarios a quaesquer doentes nelle recebidos; tem botica proria e a clinica está confiada ao Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que nas suas visitas diarias se presta constantemente a consultas e operações a quaesquer doentes pobres que vão alli receitar-se.

Hospital portuguez de beneficencia, 22 de julho de 1878.

Miguel José Alves.
Provedor.
Luiz Duprat,
Secretario,

Reunião politica

Convidam-se os conservadores da freguezia do Recife a comparecerem no 2º andar do sobrado n. 82 da rua do Brum, pelas 5 horas da tarde de 25 do corrente, para o fim de tratar-se dos negocios concernentes ao proximo pleito eleitoral.

Attenção

MRS. LINDSEY, tendo ainda algumas horas vagas, offerece se para ensinar a lingua ingleza em casas particulares, ou em collegios a termos modicos, póde ser procurada em sua casa n. 2 rua da Ventura, Capunga, até as 8 horas da manhã, ou depois das 6 horas da tarde, ou por carta entregue no escriptorio n. 6, Largo do Corpo Santo, 1º andar.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta :—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externa a

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que iste foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias ! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrado a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros pre tarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

É de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias : — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella— Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniões familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Elle presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

—OBRA CLASSICA —A livraria franceza acaba de mandar imprimir em Paris, *a terceira edição* do *Compendio Historia do Brasil*, por *Salvador Henrique de Albuquerque*, corrigida e augmentada com os factos occorridos no periodo de *29 annos* até a morte de Lopez nas margens do Aquidabam. E'o compendio o mais apropriado ao estudo da Historia Patria, e o seu preço está ao alcance de todas as fortunas.

1 vol. de X.—282 pag cartonado 2$.

Paris.—O nome de Mesdames de Vertus é universal, porque a cintura regente faz parte da suprema elegancia.

Este [illegible] faz-se por encommenda e por correspondencia. Para os corpinhos justos faz-se o collete couraça, ambos são privilegiados e para evitar toda e qualquer falsificação, deve-se exigir sempre que o nome de Mesdames de Vertus, 12, rua Auber, se ache inscripto com o carimbo de authenticidade sobre cada uma destas obras-primas de gosto e de hygiene.

Baroneza de Spare.

Para combater a *asthma*, a *falta de respiração*, o *catarrho*, as *bronchites agudas* e *chronicas*, e em geral, todas affecções das vias respiratorias as primeiras celebridades medicas recommendam de uma maneira mui especial, o emprego do *papel* e dos *cigarros anti-asthmaticos de Gicquel*, pharmaceutico de 1.ª classe da escola de Paris.

Estes productos acham-se á venda todas as principaes pharmacias.

MUTILADO

INTERNATO PERNAMBUCANO

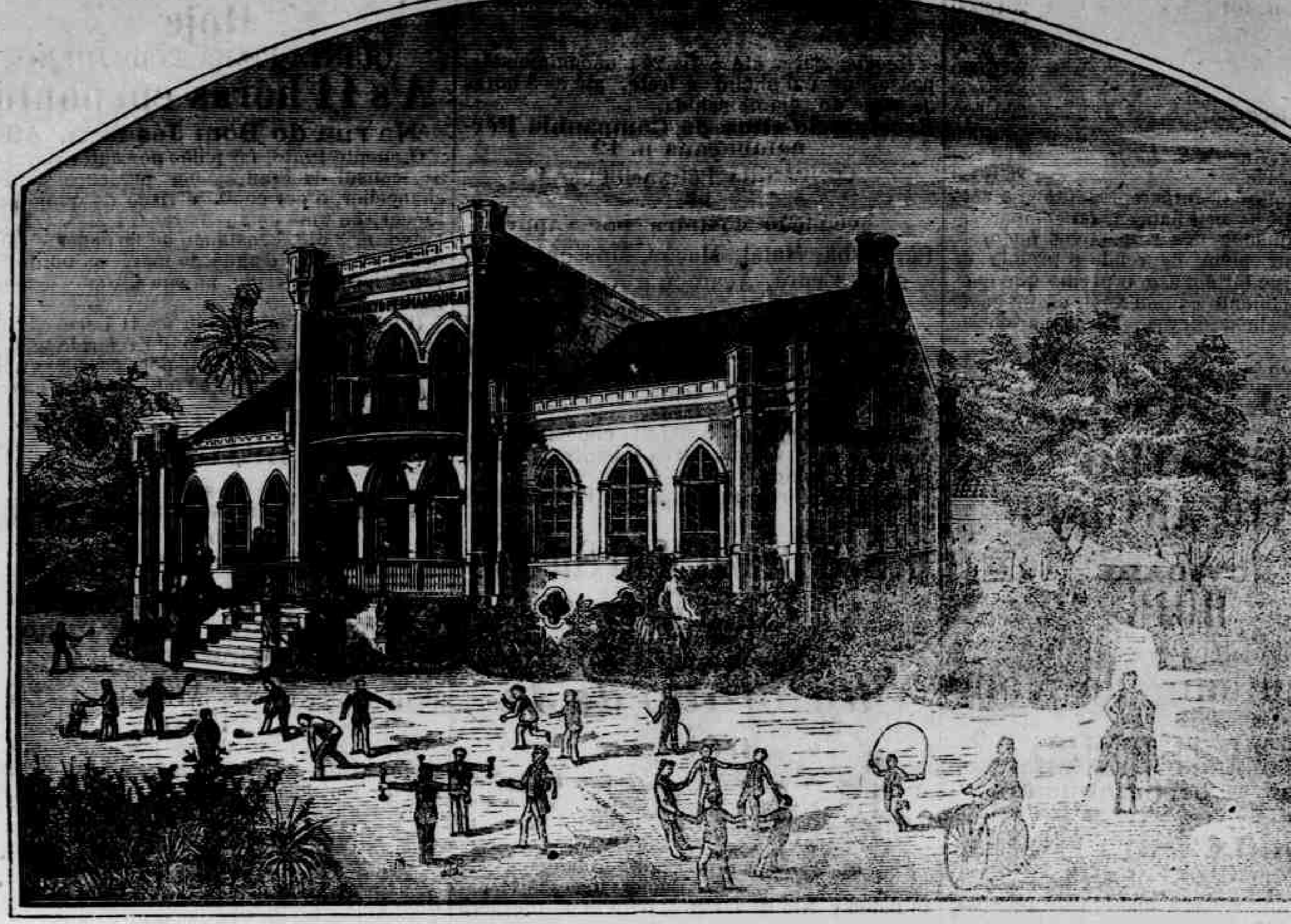

FUNDADO NA PONTE DE UCHOA EM PERNAMBUCO
POR
Manoel Alves Vianna
EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e hygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade que exigeom interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de paes de familia desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem; nada diremos por que isto prevêm aos proprios pais verificar pessoalmente. Devem, pois, por isso visitar o estabelecimento em diversos e não deeradas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos; pois não é seguro confiar sómente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE JULHO DE 1878

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/8 d. por 1$000

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	485:249$069
Idem do dia 24	28:800$629
	514:050$598

Importação

Escuna ingleza *Prid of the West*, entrada de Terra Nova em 23 do corrente e consignada a B. Thomson & C., manifestou:

Bacalhão 2,001 barricas e 150/2 ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *Trovador*, entrado de Alcobaça em 24 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Farinha de mandioca 84,400 litros á ordem.

Patacho nacional *Graça*, entrado do Rio-Grande do Sul, na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de mandioca 5,600 saccos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, M. Latham & C. 785 saccas com 56,909 kilos de algodão: S. Brothers & C. 600 ditas com 44,701 ditos de dito.

— No brigue hollandez *Cornelia*, carregaram:

Para o Canal, J. J. Castro & C. 437 saccos com 32,775 kilos de assucar mascavado; Simpson & C. 700 ditos com 52,500 ditos de dito.

— No lugar hollandez *Vlyt*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 35,909 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Casaquena*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 70 barricas com 8,407 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregou:

Para Lisboa, A. da Silva Reis 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Portos do interior

No brigue hespanhol *Maria Rosa*, carregou:

Para Uruguayana, R. Pessoa 300 barricas com 35,920 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Themoteo*, carregaram:

Para Uruguayana, M. L. Paes Barreto 254 barricas com 29,403 kilos de assucar branco; L. J. Silva Guimarães 61 ditas com 6,846 ditos de dito.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregou:

Para S. Matheus, M. L. Marques 9 barricas com 762 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, G. de Mattos Irmãos 156 saccos com farinha de mandioca.

— No patacho portuguez *Oceano*, carregou:

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 110 barris com 8.800 litros de mel, 13 saccos com 975 kilos de assucar branco e 474 ditos com 21,120 ditos de caroços de algodão.

— No patacho allemão *Veritas*, carregaram:

Para Mossoró, B. C. Balga 1,000 saccos com farinha de mandioca; E. da Cunha Beltrão 30 barricas com 2,687 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez *Pimpão*, carregaram:

Para o Pará, J. R. Ferreira 150 barricas com 10,798 kilos de assucar branco; J. T. Cordeiro 200 ditas com 17,824 ditos de dito; H. de M Carneiro 636 ditas com 41,844 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para o Pará. A. da Costa Moreira 100 barricas com 8,273 kilos de assucar branco; E. B. de Farias 320 ditas com 27,627 ditos de dito; H. de M. Carneiro 55 pipas com 26,400 litros de aguardente.

— Na barcaça *F. de Camaragibe*, carregaram:

Para S. Luiz, Campos & C. 10 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *N. S. da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tasso*, carregaram:

Para Parahyba, P. Alves & C. 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Cautelosa*, carregaram:

Para o Natal, J. F. Mendes Guimarães 14 volumes com 1,064 ditos de dito; B. C. Balga 30 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Jacaratinga*, carregou:

Para o Natal, J. Bento 23 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Constancia*, carregou:

Para o Natal, J. B. de Carvalho 10 barricas com 654 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Tres Irmãs*, carregaram:

Para Macáo, F. Pereira Lima 1 barrica com 120 kilos de assucar branco e 8 barris com 266 litros de mel; A da Silva P. Guimarães 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Guamoré, F. G. de Castro Albuquerque 4 pipas com 1,600 litros de mel, 11 saccos com farinha de mandioca e 3 ditos com milho.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 70 saccos com milho.

Para Mossoró, F. P. Lima 200 saccos com 7,400 kilos de caroços de algodão; E. da Cunha Beltrão 20 barricas com 1,316 ditos de assucar branco e 10 ditas com 1,128 ditos de dito mascavado: A. J. Moreira de Senna 34 cascos com 6,720 litros de aguardente.

Para Amarração, Rubim & Barata 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 40 ditos com milho.

Para o Aracaty, I. C. de Moraes 10 saccos com farinha de mandioca.

Para Parnahyba. P. Alves & C. 20 barricas com 960 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 559 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 2 ditas com 173 ditos de dito branco.

Para o Ceará, F. da Silva 50 barris com 4,800 litros de aguardente, 50 barricas com 3,000 kilos de assucar branco e 7 volumes com 400 ditos de carvão animal; P. Alves & C. 100 saccos com 7,530 ditos de assucar mascavado.

Para Acaracú. M. L. Marques 1 barrica com 112 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	31:376$651
Idem do dia 24	483$798
	31:860$449

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	168:057$943
Idem do dia 24	3:438$196
	171:496$139

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Tomaseguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa utros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves
Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Alcobaça—8 dias, hiate brasileiro *Trovador*, de 59 toneladas, capitão José F. dos Santos Boa-Morte, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a D. A. Matheus.

Rio Grande do Sul—21 dias, patacho nacional *Graça*, de 251 toneladas, capitão João M. de Souza, equipagem 10, carga farinha de mandioca; á ordem.

Rio de Janeiro—13 dias, patacho nacional *Guilhermina*, de 206 toneladas, capitão Luiz A. de Oliveira, equipagem 9, carga farinha de mandioca e outros generos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre—Barca franceza *Santo André*, capitão Fretel, carga algodão e outros generos.

Hampton Roads—Patacho noruega *Maagen*, capitão A. Grunder, em lastro de areia.

Maranhão—Barca brasileira *Ibiapaba*, capitão F. dos Santos Cunha, carga varios generos.

EDITAES

EDITAL N. 92.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça no dia 25 do corrente, perante a junta deste thesouro, para ser arrematado por quem por menos fizer o fornecimento dos objectos precisos a enfermaria da casa de detenção, constante dos dous pedidos abaixo copiados. Os pretendentes á arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta ao meio dia, competentemente habilitados. E para constar, se mandou lavrar o presente e publicar pelo *Diario de Pernambuco*. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1878.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira*.

N. 1.—Duas chaleiras de folha para 30 chavenas cada uma; duas terrinas de dita com 8 pollegadas de altura e 13 de diametro; 1 assucareiro de dita com 6 pollegadas de altura, 5 de diametro no fundo e 9 na bocca; 12 cocos de dita com 3 1/2 pollegadas de altura, 4 de diametro na bocca e 2 1/2 no fundo; 6 ditos de dita com 8 pollegadas de altura, 6 de diametro na bocca e 4 no fundo; duas cassarolas de ferro estanhado com 4 a 5 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma dita de dito de dita com porcelana com 6 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca; 1 caldeirão de ferro estanhado com 23 pollegadas de altura e 21 de diametro na bocca; 200 pratos de folha estanhado; 200 tijellas de dita dita; 12 baldes de folha estanhada; 2 garfos grandes de ferro estanhado; duas caldeiras de folha com 9 pollegadas de altura e 11 de diametro no fundo e bocca cada uma; 1 caldeirão de ferro estanhado com 10 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma tina de madeira com 26 pollegadas de altura, 20 de diametro na bocca e 28 no fundo.

N. 2.—100 lençóes de bramante de linho com 11 palmos de comprimento e 6 de largura; 100 camisas da mesma fazenda com 6 palmos e meio de comprimento; 40 colchões com travesseiros; 1,000 papeletas igual a esta que vai; 60 tijellas de louça; 12 copos de vidro de meia garrafa; 24 talheres cabo de ferro; 12 ourinós de louça, com tampa; 25 colheres de sôpa de metal principe; 40 chinelas razas de couro, n. 40; 4 conchas de ferro estanhadas, para tirar caldo; 40 cobertores de lã; 25 toalhas de algodão acolchoadas; 10 escarradeiras de louça.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica d'este juizo, depois da audiencia repectiva, um terreno de marinha, sito á rua Imperial, com 6 metros e 60 centimetros de frente, e 28 metros e 60 centimetros de fundo, onde se acha edificado um sobrado pertencente a Bernardo de tal, o qual terreno é pertencente ao espolio do finado Raymundo Nonato da Silveira Souto, e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, sendo que dito terreno se acha avaliado por duzentos e cincoenta mil réis. E na falta de lançador, que cubra o preço da avaliação, será arrematado pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande, passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1878.—Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, o subscrevi.—*Adelino A. de Luna Freire.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I e C., o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 25 do corrente mez e anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, uma casa terrea sita á rua de D. Maria Cesar n. 20, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, edificada com tijolo e cal, com 3 metros e 70 centimetros de largura, e 15 metros e 5 centimetros de fundo, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, sotão interno, com uma saleta e dous quartos, divisão de taboas, estando bastante estragada, avaliada por 1:200$, cuja casa pertence ao espolio do finado Thomé de França, e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional.

Faço saber aos que o presente edital virem que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695, de 14 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo propostas para a venda das escravas seguintes: Theodora, crioula, de idade 40 annos pouco mais ou menos, avaliada por 600$ e Mathildes, parda, de idade de 11 annos pouco mais ou menos, avaliada por 700$, as quaes foram penhoradas por execução do Dr. Francisco Gomes Parente contra D. Amelia Gadaut de Luna, successora de Luiz Carlos Brandão e se acham ditas escravas em poder de Frandisco Landelino da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 18 de julho de 1878.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da imperial ordem da Rosa, por S. M. o Imperador, juiz de paz presidente da junta parochial do alistamento para o exercito e armada em virtude da lei, etc.

Faz saber que no dia 16 de agosto do corrente anno, em virtude da circular do Exm. Sr. presidente da provincia, e do que acaba de resolver o mesmo Exm. Sr. nesta data, se reunirá a junta parochial para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9 § 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, sendo esta reunião feita no consistorio da matriz desta freguezia em 10 dias consecutivos desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, exceptuados os domingos.

Convoca, por tanto, a todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar informações precisas e esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa. Eu, Alvaro Paulo Noblato, secretario o subscrevo. Freguezia da Boa-Vista, 24 de julho de 1878.

Decio de Aquino Fonceca.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa, houverem noticia, que findos os dias da lei vão ser arrematados em hasta publica, a requerimento do Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, procurador de D. Ignacia Maria dos Prazeres, viuva de Amaro José dos Prazeres, os predios abaixo mencionados:

Uma pequena casa na travessa das Formosas, sob n. 1, com 2 metros e 70 centimetros na frente; 5 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta, 1 janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal, 350$000. Uma pequena casa na travessa das Formosas, sob n. 5, com 2 metros e 70 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta, 1 janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal, 350$000. Uma pequena casa na travessa das Formosas, sob n. 7, com 2 metros e 70 centimetros de largura e 5 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta, 1 janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal, 350$000. Uma pequena casa na travessa das Formosas, sob n. 11, com 2 metros e 70 centimetros de largura e 5 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta, 1 janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal, 350$000. Uma pequena casa na travessa das Formosas, sob n. 13, com 2 metros e 70 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta, 1 janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal,.... 350$. Uma pequena casa na travessa das Formosas, sob n. 15, com 2 metros e 70 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta, 1 janella, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal, 350$000. Uma casa na travessa das Formosas, sob n. 17, com 4 metros e 30 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de fundo. 2 janellas, 1 porta, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal, 600$000. Uma casa na travessa das Formosas, sob n. 19, com 4 metros e 35 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta, 2 janellas, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal, 600$000. Os referidos predios serão entregues por venda a quem por cada um delles dê preço superior ao da respectiva avaliação. O presente se passou por força de meu interlocutorio de 28 de junho ultimo, proferido nos autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Amaro José dos Prazeres, ao qual se está procedendo neste juizo, sendo escrivão do feito o abaixo assignado. Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo. Recife, 23 de julho de 1878.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife e presidente da junta parochial.

Faço saber aos que o presidente edital lerem, que a junta dessa parochia que devia reunir-se no 1º de agosto proximo, para proceder ao alistamento dos cidadãos residentes na parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, fica adiada para o dia 16 do mesmo mez de agosto, conforme permitte o art. 25 do predito decreto, e segundo as ordens transmittidas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Adolpho de Barros, em circular de 11 do corrente mez, pelo que convoca todos os interessados a comparecerem no lugar do costume, ás horas annunciadas, para apresentar todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos. O presente será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa. Eu, Coriolano de Abreu, secretario da junta, o subscrevi. Recife 20 de julho de 1878.—*Coriolano de Abreu*.—O presidente da junta, *Francisco Antonio de Brito*.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, na comarca do Recife, por S. M. I. e C., o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que virem o presente edital, que será publicado pela imprensa, ou delle tiverem noticia, que 15 dias depois de uma semelhante publicação, será vendida a quem maior preço offerecer, a escrava Vicencia, preta, crioula, de 48 annos de idade, do serviço domestico, e avaliada em 250$ no inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Manoel Jozino do Carmo e Souza, e ao qual se está procedendo ante este juizo, pelo cartorio do escrivão, abaixo assignado.

A offerta far-se-ha em carta fechada e devidamente sellada, com direcção a este mesmo juizo.

A referida escrava poderá ser vista pelos pretendentes, na casa n. 5 do becco da Bomba onde reside Maria Coimbra do Nascimento, meeira inventariante dos mencionados bens, a cujo requerimento, e de accordo com a opinião do Dr. curador geral dos orphãos, mandei passar este edital em interlocutorio de 15 do corrente.

Recife, 18 de junho de 1878. — Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino A. de Luna Freira.

Edital n. 2

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche alfandegado Barão do Livramento, rua do Brum n. 2

Marca TT — 250 caixas contendo kerozene, vindas de New-York no navio americano *Etna*, descarregadas em 31 de outubro de 1877.

Idem idem — 250 ditas idem idem no navio americano *Johanna*, idem em 4 de dezembro idem.

Idem SB—400 ditas idem idem.

Idem idem 312 ditas idem no navio portuguez *Arabella*, idem em 2 de janeiro de 1878.

Alfandega de Pernambuco, 24 de julho de 1878.—O inspector,

F. A. de Carvalho Reis.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, de conformidade com a ordem da presidencia, de 22 do corrente, fica marcado o dia 5 de agosto vindouro, a 1 hora da tarde, para se contratar o fornecimento, no corrente semestre, dos remedios e drogas extraordinarias não existentes na pharmacia militar, para o aviamento do receituario da respectiva enfermaria; devendo os interessados apresentar suas propostas sob carta fechada e devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de julho de 1878.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

— O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente do serviço feito pela companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia da Boa-Vista, na mesma relação mencionados, durante o periodo de janeiro de 1873 até dezembro de 1874, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 22 de julho de 1878. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos proprietarios das casas da freguezia da Boa-Vista, abaixo declaradas, que estão sujeitas ao imposto addicional á decima, proveniente do serviço feito pela companhia Recife Drainage, apparelhos, annuidades, differença e encanamento, no semestre de julho a dezembro de 1873.

Riachuelo n. 2	109$605
Imperatriz n. 9	290$000
Riachuelo n. 8	92$512
Dita n. 12	110$888
Dita n. 14	109$855
Dita n. 16	86$658
Dita n. 43	102$272
Dita n. 45	109$397
Dita n. 47	93$647
Dita n. 49	173$480
União n. 8	55$824
Conde da Boa-Vista n. 4	109$855
Dita n. 6	94$428
Dita n. 12	62$605
Dita n. 14	50$105
Dita n. 28	114$334
Dita n. 3	122$065
Dita n. 5	131$720
Dita n. 15	180$188
Dita n. 27	139$970
Dita n. 31	230$021
Sete de Setembro n. 12	6$438
Dita n. 32	148$230
Aurora n. 15	150$295
Dita n. 17	150$293
Dita n. 19	264$615
Dita n. 25	74$944
Dita n. 29	293$875
Dita n. 33	144$293
Dita n. 43	188$470
Dita n. 47	117$262
Dita n. 57	445$126
Gervasio Pires n. 1	218$626
Dita n. 3	100$334
Dita n. 7	97$240
Dita n. 9	97$240
Dita n. 21	91$271
Dita n. 37	95$178
Dita n. 41	109$804
Hospicio n. 55	285$000
Gervasio Pires n. 83	90$085
Dita n. 40	98$178
Atalho n. 17	164$875
Tambiá n. 5	100$959
Dita n. 15	99$834
Dita n. 25	127$147
Rosario n. 15	93$648
Dita n. 17	93$648
Dita n. 19	92$616
Dita n. 21	8$584
Dita n. 23	33$000
Dita n. 25	94$678
Dita n. 31	8$584
Dita n. 25	72$178
Dita n. 37	112$022
Dita n. 41	134$428
Dita n. 51	78$115
Dita n. 53	209$409
Dita n. 34	2$146
Visconde de Pelotas n. 14	120$647
Dita n. 16	124$866
Dita n. 20	111$272
Dita n. 26	134$242
Dita n. 32	116$928
Dita n. 38	149$928
Dita n. 9	105$313
Dita n. 15	89$709
Dita n. 19	107$428
Dita n. 23	140$053
Dita n. 27	185$334
Dita n. 29	109$709
Dita n. 33	132$678
Dita n. 35	173$959
Dita n. 37	101$000
Dita n. 43	248$793
Praça do Conde d'Eu n. 11	92$646
Dita n. 15	316$188
Dita n. 21	205$204
Dita n. 26	92$522
Travessa do Palacio do Bispo n. 18	116$616
Dita n. 20	106$209
Dita n. 22	98$992
Dita n. 24	97$959
Dita n. 26	97$959
Visconde de Albuquerque n. 4	107$709
Dita n. 6	143$646
Dita n. 8	102$492
Dita n. 10	148$584
Dita n. 12	145$959
Dita n. 24	238$710
Dita n. 22	164$625
Dita n. 26	399$367
Dita n. 36	128$242
Dita n. 52	2$146
Dita n. 70	152$188
Dita n. 80	144$751
Dita n. 82	136$407
Dita n. 84	142$688
Dita n. 86	159$376
Dita n. 96	139$595
Dita n. 102	120$938
Dita n. 106	161$532
Dita n. 114	134$542
Dita n. 116	6$438
Dita n. 122	172$688
Dita n. 132	144$667
Dita n. 134	137$167
Dita n. 136	156$188
Dita n. 138	130$824
Dita n. 140	214$034
Dita n. 146	88$324
Dita n. 156	119$261
Dita n. 162	89$450
Dita n. 172	110$032

(*Continúa*).

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 25 DE JULHO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração.

Pelo vapor nacional *Mandahu*, esta administração expede malas para os portos de Jaraguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho e de conformidade com o § unico do art. 44 dos nossos estatutos convido a todos os Srs. socios effectivos a comparecerem na sala dos nossos trabalhos, pelas 11 horas da manhã de domingo 28 do corrente mez, afim de se proceder á eleição de novos funccionarios.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 25 de julho de 1878.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

Irmandade
de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo, 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de em mesa geral e de conformidade com o art. 14 do compromisso que rege esta irmandade, se proceder á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1878 á 1879, como dispõe os arts. 15 á 18 do mesmo compromisso.

Consistorio na igreja da Santa Cruz, 24 de julho de 1878.—O secretario,

Elias Baptista da Silva Ramos.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, com a publicação abaixo transcripta, dos limites desta cidade e povoações das freguezias dos arrabaldes, demarcados pela commissão, composta de conformidade com o § 2.º do art. 2.º do regulamento n. 4,129 de 28 de março de 1868; dá sciencia aos interessados, contribuintes da taxa de escravos, para que possam usar do recurso que lhes permitte o n. 1 do art. 18 do citado regulamento.

Recebedoria de Pernambuco, 24 de julho de 1878.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Copia.— Anno do nascimento de Nosso Sr. Jesus Christo de 1878, aos 23 dias do mez de julho, nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão nomeada em virtude do § 2.º do art. 2.º do regulamento 4,129 de 28 de março de 1868, e estando presentes todos os seus membros, abaixo assignados, para o fim de proceder-se á demarcação dos limites da referida cidade e das povoações fóra dos mesmos limites de conformidade com o § 3.º, os quaes limites devem comprehender a matricula geral dos escravos, a qual tem de durar no quinquennio de 1878 a 1883; accordaram que os limites da cidade comprehendessem todo o territorio occupado pelas cinco freguezias, a saber: S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Nossa Senhora da Graça e parte da dos Afogados, a partir da ponte da Magdalena ao sobrado grande do Barão de Goyanna.

Que além das referidas freguezias fosse comprehendido para limites da do Pôço da Panella e respectivas povoações, a saber: da Casa-Forte Pôço, Caldeireiro, Monteiro, e Apipucos, todo o espaço que partindo da Cruz d'Almas e seguindo pela estrada do Arraial até ao Monteiro e d'ahi até a Entrada do Encanamento á limitar com as terras do engenho Dous Irmãos até a margem do Capibaribe, d'onde descendo, seguisse até a embocadura da cambôa do Parnameirim, ficando comprehendidos todos os sitios e casas inscriptos neste circulo; bem como os que ficarem á direita da referida estrada do Arraial e com serventia para ella.

Que os limites da freguezia dos Afogados e das respectivas povoações fossem os seguintes: partindo da ponte do mesmo nome e seguindo á direita pelo braço do Capibaribe até encontral-o; subindo pela margem direita até ao porto do antigo engenho Torre, donde descendo pela estrada que vai ter ao corredor do mesmo engenho, seguirá por elle até ao sobrado grande do Barão de Goyanna, donde subindo pela estrada-nova a terminar na travessa do Gabriel seguindo por ella até ao rio Capibaribe, donde voltando a referida travessa desça ao mencionado sobrado grande, donde seguindo pela estrada do Luca em frente a casa do Rangel, por ella desca até ao sitio do capitão Jeronymo, seguindo a estrada que vai ao Aterrinho, donde seguirá em linha recta até a cambôa do Giquiá, pela qual descendo virá ao ponto de partida. Ponte dos Afogados, comprehendendo todos os sitios e casas incriptos neste circulo e ainda os que estão fóra, mas que ficam á margem das estradas, quer á direita, quer á esquerda, com serventia para ellas: excluida a parte comprehendida nos limites da cidade.

Que a povoação do Giquiá, partisse da respectiva barreira até a bomba que vai ter ao engenho do Uchôa.

Que a do Barro partisse desse ponto até chegar ao muro do engenho Peres.

Que a da Boa-Viagem partisse do sitio de Joanna dos Passos até o sitio do alto, donde cortando em linha recta vá ter á costa e por esta abaixo até confrontar com o ponto de partida.

Que a do Caxangá partisse da padaria até a entrada da rua, seguindo á direita até o lugar denominado Sertão até á margem do rio, onde limita com terras do Poeta e a esquerda até o Ambolê a sahir na estrada do Caxangá pela da Varzea, continuando além da ponte suspensa até a povoação do Brum, e limitando-se no povoado das Barreiras, comprehendendo todos os sitios e casas á direita e á esquerda das estradas e com serventia para ellas.

Que a da Varzea limita-se ao norte com a estrada do engenho S. João, partindo do cruzeiro denominado do Barbadinho até o cruzeiro do padre José Simões; ao sul com a estrada nova municipal até encontrar com a do engenho do Meio; ao nascente com a estrada velha do corredor partindo do cruzeiro do Barbadinho a encontrar com a estrada da matriz, partindo do cruzeiro do padre Simões a encontrar com a estrada do engenho do Meio.

Que a povoação de S. Lourenço da Matta partisse da bomba da cachaça comprehendendo o povoado limitado por terras dos engenhos Armazem e Roncador e continuando até o cemiterio.

Finalmente, que todos os sitios e casas inscriptas nos diversos circulos traçados, como as que ficarem fóra delles, mas que forem situadas á margem das mencionadas estradas e tiverem serventias para ellas, serão comprehendidas na matricula geral e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento annual da taxa de cada escravo, de conformidade com os §§ 2.º e 4.º do art. 13 do citado regulamento de 28 de março de 1868.

E para constar se lavrou este termo que todos assignaram.— *Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Francisco Augusto da Costa, Felix Ramos Lieutier.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.—Ordem do dia: Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 21 de julho de 1878.— O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará, pela prova escripta, o concurso de rhetorica, que deixa de ter lugar no dia 24, em consequencia de molestia provada do concurrente, bacharel Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de julho de 1878. — O secretario, José Honorio B. de Menezes.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo se reunido o numero de socios preciso para haver a assembléa geral, convocada para hoje, afim de eleger-se a nova directoria, são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 26 do corrente, ás 9 horas do dia, na séde da associação, para tomarem conhecimento de uma proposta apresentada para dissolução da sociedade.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, em 23 de julho de 1878.

Francisco José Jaime Galvão.
2º secretario.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 11 de julho de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 do corrente.

Cautelas ns:
397—399—431—462—471—519
650—688—694—684—695—696
712—715—719—753—725—801
805—806—807—773

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

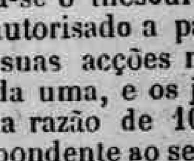

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Acha-se o thesoureiro desta companhia autorisado a pagar o 7.º dividendo de suas acções na razão de 6$000 por cada uma, e os juros das preferenciaes na razão de 10 % ao anno, tudo correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

O pagamento se effectuará no escriptorio da companhia em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ao meio dia, a principiar de 16 até o fim do corrente mez; e do 1.º de agosto em diante, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras de todas as semanas ás mesmas horas, ou nos dias anteriores quando alguns d'aquelles fôr santificado.

Recife, 9 de julho de 1878.
João Joaquim Alves,
Secretario.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 18 de julho corrente, e na fórma do art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o semestre que finda no ultimo de dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e á hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 por cento, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5º Os fornecedores pagarão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

—

Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canêtas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, 1.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, 1.
Crê, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a fórma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado, de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.
Ditos de páo carga, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava, mólho.
Pennas Gouthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pusaime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartolla ferrada, 1.
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Secdante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo-carga, de 1 pollegada de grossura, idem.
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, 1.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de julho de 1878.—O 1.º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção da companhia de seguros *Phenix Pernambucana*, nos termos do art 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da companhia, na sexta-feira 26 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno e as eleições de que tratam os arts. 37 e 41 dos mesmos estatutos.

Recife, 22 de julho de 1878.
Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai á praça perante esta repartição, no dia 5 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte do Tahyba, em Páo d'Alho, orçada em 1:540$.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1878.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Deutscher Huelfs Verein

General Versammlung am 25 ten. d. Mts. em Lokale des Herrn. Aug. Kruss.
Abends 8 Uhr.
Bericht Erstattung.
Ad Stolzenbach.
Schriftfuehrer.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 25 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Idem n. 1 A	600$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$500
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	647$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	332$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 22	1:221$000
Idem n. 10	613$000
Idem n. 8	240$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Mariz e Barros	
Casa terrea n. 1	443$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	180$000
Idem n. 49	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. ?3	604$00
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Sobrado n. 25	1:301$000
Rua do Encanlamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 91	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 134	643$500
Sobrado de 2 andares n. 131 [fecha do	500$000
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	200$000
Rua do Commercio.	
Sobrado de 3 andares e loja	832$000
1.º andar idem	240$000
Rua da Linguela	
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Travessa da Madre de Deos	
Idem n. 21 (fechada)	732$000
Loja do sobrado n. 1	300$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	82$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 104 [fechada]	200$000
Idem n. 102	169$000
Rur de S. Jorge.	
Basa terrea n. 98	269$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTO ANTONIO

NOVIDADE

HOJE

Ultimo adeus dos artistas

José Antonio do Valle

E

AURORA DE FREITAS

ao publico pernambucano

Grande espectaculo em beneficio dos actores

Florindo e Silva Bastos

—

A' pedido de avultado numero de pessoas, subirá pela segunda e ultima vez á scena o notavel drama de grande espectaculo, original francez, em 5 actos:

O PARALYTICO

Tomam parte neste drama, além do festejado artista Valle e D. Aurora de Freitas, os Srs. Coimbra Junior, Paiva, Lyra, João, os beneficiados e DD. Rosita e Filonila.

Em lugar da surpreza annunciada, irá uma scena comica pelo actor Lyra.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

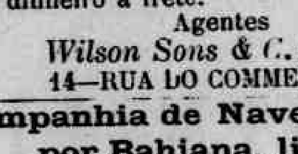

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió
O VAPOR
Dantas
Commandante Costa

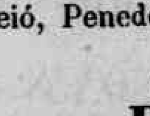

E' esperado dos portos do norte a todo o momento e seguirá para Maceió, depois da demora do costume.

—

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Penedo
Commandante Teixeira Pereira

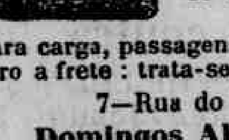

E' esperado dos portos acima até o dia 27 do corrente, e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

—

PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará

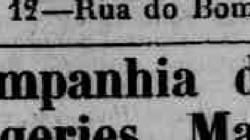

E' esperado dos portos do norte até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
PAQUETE A VAPOR
Orenoque
Commandante de Somer

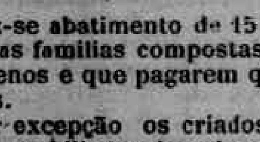

Espera-se dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
—9 Rua do Commercio— 9

Brigue nacional *Isabel*

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico: a tratar com o capitão Vianna ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió em direitura

O vapor *Mandahú*, commandante Mafra, seguirá para os portos acima no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

Vapor americano

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New York, com escalas por S. Thomaz e Pará, até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante Bruce

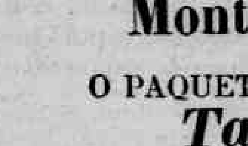

Espera-se da Europa, no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies

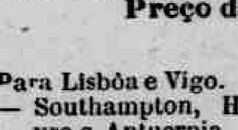

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, á principiar com o dia 9 de agosto proximo.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão
Hoje
QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
Na agencia de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26
ás 11 horas em ponto

O agente acima, venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as dividas na importancia de 11:140$535, pertencentes ao espolio de Francisco Pires Licate, cuja relação dos devedores acha-se em poder do mesmo agente.

Em continuação do acto, venderá o mesmo uma mobilia completa, de amarello.

LEILAO
DE
40 milheiros de envelopes (avariados)
Hoje
QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO
A's 11 horas da manhã
No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto faz leilão por autorisação do senhor consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V e R em baixo, n. 6,652, avariada d'agua do mar e descarregada de bordo do vapor *Koogly*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de uma outra caixa com fazendas e miudezas tambem avariadas.

LEILAO
DE
120 chapéos de sol, de zanela e 208 chapéos do Chile
Hoje
Quinta-feira 25 de julho
As 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO
DE
uma caixa, marca G. I. & C. e M. em baixo, n. 3,613 com fazendas e miudezas (avariadas)
Hoje
QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO
A's 11 horas em ponto
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G I & C. e M em baixo, n. 3,613, constando de fazendas e miudezas avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Hoogly*, na sua ultima viagem a Europa.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de uma caixa com 40 milheiros de envelopes avariados.

LEILAO
DE
9 barricas com enxadas de 3 e 3 1/2 libras
Avariadas
Hoje
Quinta-feira 25 de julho
ás 11 horas em ponto
Na rua do Bom Jesus n. 43
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas avariadas, existentes em o seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

DE

Uma parte da casa e sitio no Arraial, á rua do Cemiterio n. 3, no valor de 1:500$.

Uma dita na casa e sitio n. 30, no Monteiro, no valor de 1:418$367.

Uma dita da casa e sitio da Estrada d'Agua-Fria, n. 22, no valor de 375$

Hoje
QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

Venderá o mesmo agente:
Uma outra parte da casa e sitio no Arraial, rua do Cemiterio n. 3, no valor de 1.500$.
Uma outra parte da casa e sitio da estrada d'Agua-Fria n. 22, no valor de 375$.

IMPORTANTE LEILAO

DE
bons e solidos moveis, louça, vidros, crystaes, espelho e prata
A saber:

Um piano forte e cadeira, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 de balanço a Luiz XV, jarros para flores, castiçaes e mangas, escarradeiras e tapetes.

Uma mobilia preta de faia com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda vestido 1 lavatorio, 1 marquezão, cadeiras de mogno, uma excellente machina de costura com caixa, 1 dito de pés, 2 camas de faia para menino, 5 espreguiçadeiras, quadros, 1 rico toilette de mogno com pedra, cabides, 2 lindas secretarias com estante, 1 commoda com secretaria, 1 commoda com estante, 3 empanadas, 1 mobilia de amarello completa, 1 carrinho para menino, com 4 rodas, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 espreguiçadeira estofada, 3 aparadores, quartinheira, 1 relogio, louça de porcellana para jantar e almoço, copos, garrafas, compoteiras, calices, marquezões, bacias, de zinco, jarras, folhas de zinco, colheres de prata para sôpa e chá, salva de dita e muitos outros accessorios de casa de familia

2 sellins inglezes, sendo um grande e outro pequeno.

RUA DA IMPERATRIZ N. 19
Sexta-feira 26 do corrente
ás 11 horas

O agente Stepple, autorisado pelo Dr. Luiz José da Silva, que retira-se para o Rio de Janeiro com S. Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados, existentes no andar terreo, 1º e 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 19.

LEILAO
DE
5 caixas com presuntos inglezes e 20 mantas de toucinho inglez
Sexta-feira 26 do corrente
ás 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
No armazem do Sr. Annes
Em frente da alfandega

Leilão
DE
30 saccos com feijão
(Avariados)
Sexta-feira 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
NO ARMAZEM DO SR. ANNES
Defronte d'alfandega

Agente Remigio

LEILAO
DE
2 barcaças de optima construcção
SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
No Caes do Ramos

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 2 barcaças acima declaradas, de optima construcção e com todas as pertenças, sendo uma de lotação de 800 saccos e outra de 700 ditos; os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas barcaças que se acham fundeadas no caes do Ramos.

Agente Pestana

Leilão

Da armação, mercadorias e utensilios existentes na taverna sita á rua de Santo Amaro n. 5, freguezia de Santo Antonio
Sexta-feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pestana, fará leilão por mandado do Sr. Antonio Henriques de Araujo, para pagamento dos seus credores, da armação, generos e mais utencilios existentes na sua taverna sita á rua de Santo Amaro n. 5, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De 100 caixas com massas, marca A e 137 ditas com ditas, dita quadrado
(*Avariadas*)
SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
Em frente da alfandega

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul da Italia, a requerimento de H. Burle & C., e por conta e risco de quem pertencer, de 237 caixas com massas, parte das 1,033 descarregadas do navio austriaco *Paulina T*; as quaes 237 acham-se avariadas d'agua salgada e serão vendidas ás 11 horas do dia aci-

ma dito, em frente da alfandega, por occasião do leilão de feijão e presuntos.

LEILAO
DE
Uma bonita novilha tourina
TEXTA-FEIRA 26 DO CORRRNTE
Ao meio dia
Rua da Imperatriz n. 19
O agente Stepple

O AGENTE BURLAMAQUI
LEILAO
Massa fallida de Manoel Gomes Loureiro
SABBADO 27 DO CORRENTE
ás 10 horas
A' RUA DA UNIÃO N. 32

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão as mercadorias e armação da afreguezada taverna á rua da União n. 32, cujo inventario acha-se no poder do mesmo agente, que poderá ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Quarto e ultimo
LEILAO
DE
Bons e solidos predios e terrenos
SABBADO 27 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, levará a ultimo leilão os predios abaixo mencionados, servindo de base as offertas abaixo descriptas, os quaes pertencem ao espolio de João Teixeira de Souza Lima, e são vendidos a requerimento da inventariante e testamenteira D. Luiza Maria da Costa Lima, para pagamento de dividas e mais despezas de inventario.

Um bom terreno com todo alicerce para uma casa, e com direito á meiação do oitão da casa contigua, na rua de Motocolombó, em Afogados, sob a offerta de 102$000.

Uma casa de tijolo e cal, em perfeito estado de conservação, na rua dos Poços ou Catucá n. 22, no mesmo povoado, sob a offerta de 245$000

Uma excellente dita dita, com 3 portas de frente, bons commodos, quintal murado, na rua Direita de Afogados n. 56, sob a offerta de 1:205$000.

Duas ditas ditas, com bons commodos, grande quintal e magnifico viveiro, sitas na rua Imperial ns. 321 e 323, freguezia de S. José, sob as offertas de de 3:000$000 por ambas.

Todas estas offertas são inferiores ao valor destes predios, mesmo na presente crise, á vista do que lembra-se ás pessoas que estiverem no caso de compral-os, que aproveitem a occasião, visto que este será definitivamente o ultimo leilão.

Agente Pestana
LEILAO
DA
Armação, generos e utensilios existentes na taverna sita á rua Formosa n. 17.
SABBADO 27 DE JULHO
As 11 horas

O agente Pestana, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, a armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua Formosa n. 17, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAÕ
DE
Moveis, louça e crystaes
A SABER:

Um piano quasi novo do bem conhecido fabricante Erard, 1 mobilia de jacarandá maciça com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 4 castiçaes e mangas, 2 candeeiros á gaz kerosene, 1 tapete de sofá, 4 jarros, 2 escarradeiras e 1 candelabro de crystal.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 espelho dourado, 1 machina de costura, 1 mesa de cama, 1 berço, 2 mesas com gavetas, 2 cabides e 1 toucador.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 cadeira de encosto, copos, calices, garrafas, 1 mesa com estante, 2 armarios, 1 mobilia de amarello, louça para chá e jantar, mesas e trem de cosinha.

Um viveiro para passaros, 1 realejo, 1 machina para lavar roupa, 1 esteira forro de sala, 1 machina para limpar facas e muitos outros objectos.

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE
Na casa da rua do Corredor do Bispo, esquina da rua do Pires n. 93.

José Abilio de Barros, tendo de retirar-se desta provincia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos de casa de sua residencia á rua dos Pires n. 93.

A's 10 e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O LEILAO PRINCIPIARÁ
A's 10 1/2 horas

LEILAO
DE
Uma linda barcaça ainda em construcção no estaleiro da viuva Saraiva, á rua da Aurora, em Santo Amaro.
QUINTA-FEIRA 1 DE AGOSTO
ao meio dia

O agente Pinto, autorisado pela Sra. D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, levará a leilão uma barcaça ainda em construcção, a qual se torna recommendada por ser grande, construida de superior madeira, medindo 125 palmos de quilha, por 23 1/2 de bocca e 8 1/2 de pontal, achando-se já toda assentada, de pôpa a prôa, dormentada, entabicada e com os corrimões em seus lugares.

A venda da referida barcaça é feita para pagamento de dividas, e deve ter lugar no referido estaleiro, em Santo Amaro: os pretendentes podem desde já examinar a boa construcção da dita barcaça e comparecerem ao acto da arrematação, ao meio dia, de 5 de agosto.

AVISOS DIVERSOS

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; á ellas, antes que se acabem.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar, á rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, sala de detraz.

— Fugio do engenho Sant'Anna, comarca de Jaboatão, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, alto, gordo, sem barba, pés grandes e apalhetados, com falta de dentes na frente, muito fallante, falla demorada, anda mancando de um pé, proveniente de um cravo que teve na sola do pé. Foi visto na loja dos Srs. Guilherme Porto & C., na rua Duque de Caxias, levava calça branca, jaquetão de côr clara e chapéo de massa preto e estava descalço: quem o apprehender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, escriptorio de Lyra Irmãos, ou no mesmo engenho, que será generosamente gratificado.

— Pão de centeio, todas as terças e sextas-feiras, na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

— José Joaquim Soares vende a sua taverna sita á travessa de S. José n. 21, em consequencia de achar-se doente e querer retirar-se: a tratar na mesma.

Rua de S. Francisco n. 6

— O abaixo assignado, inquilino do andar superior da casa n. 6 da rua de S. Francisco desta cidade, para evitar enganos, avisa aos seus amigos e ao publico em geral, que não se entende com elle nem com pessoa de sua familia, residente em dito andar, a *familia necessitada*, que pede esmola por intermedio da *Revista Diaria*. Recife, 23 de julho de 1878.
Germano Pinto de Magalhães.

— Pede-se aos Srs. Oliveira & Gama, com taverna na Caxangá, de vir satisfazer aquillo que tantas vezes tem promettido á rua do Amorim n. 54.

— Muito barato aluga-se a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na rua do General Seara n. 31.

— O abaixo assignado, proprietario do estabelecimento de molhados, sito á rua de Gervasio Pires n. 40, declara pelo presente, que não se responsabilisa por compras nenhumas feitas em seu nome, visto não ter dado autorisação a ninguem para isso. Recife, 22 de julho de 1878.
Antonio Pacheco da Silva.

— Precisa-se de 500$ a premio sob hypotheca em um sitio perto da praça: a tratar no pateo de S. Pedro n. 26. Na mesma casa vende-se barato uma escrava preta, de 36 annos, sem habilidades, muito robusta para qualquer serviço.

ENGOMMADEIRA E COSTUREIRA
Offerece-se uma mulher habilitada: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— Precisa se de uma ama de leite que seja sadia, paga-se bem: na rua Duque de Caxias numero 71.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de familia, para todo serviço interno, menos para engommar e cozinhar: na rua de Santa Thereza n. 34.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, troca-se cobre com o desconto de 3 0/0.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se uma casa com 7 quartos, 2 salas, cozinha, grande quintal em roda da casa, terraço na frente com varanda de ferro, penna d'agua, na rua do Padre Nobrega n. 3: a tratar na rua do Padre Floriano n. 40, 2º andar.

— Aluga-se um sitio com casa, no Espinheiro, que precisa de algum reparo, para se descontar no aluguel: quem o pretender, dirija-se á rua atraz da matriz da Boa Vista n. 15.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 78, com grande quintal, cacimba, portão para a de Santa Thereza, caiada e pintada; assim como o 1º andar da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar no pateo do Paraizo n. 16, entrada pela rua de S. Francisco.

— Aluga-se uma casa na rua de Riachuello n. 40; na mesma tem armação dentro, propria para molhados: a tratar na rua da Conquista n. 19.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46: a trotar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 26 á rua do Forte: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 3 á rua da Penha, o pavimento terreo da casa n. 24 á rua do Aragão, a casa terrea na rua da Ventura (Capunga), com bons commodos para familia e banheiro por 400$ annuaes, a casa com sotéa na segunda travessa do Principe, com todos os commodos para familia: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas: a tratar na hesouraria das loterias.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Imperial n. 102.

Joaquim Alves Vilella

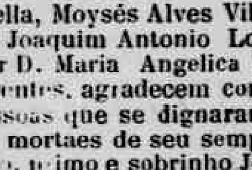

José Luiz Alves Vilella e sua mulher D. Francisca Illuminata Alves Vilella, Antonio Alves Vilella, Manoel Illuminato Alves Vilella, Maria Alves Vilella, Manoel Alves Vilella, Moysés Alves Vilella, José Alves Vilella, Joaquim Antonio Lopes Games e sua mulher D. Maria Angelica Lopes Gomes, e mais parentes, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, irmão, primo e sobrinho Joaquim Alves Vilella, ao cemiterio publico, e de novo lhes rogam encarecidamente para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no dia 27 (sabbado), setimo dia de seu fallecimento, em a igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, sua senhora e filhos convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua presada mãi D. Antonio Florentina Cavalcante de Albuquerque, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 27 do corrente. Desde já antecipam seus sinceros agradecimentos.

Affonso da Crua Muniz

D. Benigna Cavalcante Marques Muniz e seus filhos mandam rezar uma missa pelo eterno repouso de seu fallecido marido, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, do dia 25 do corrente, pelo 2º anniversario de seu fallecimento, pelo que desde já se confessa gratos a todos aquelles que concorrerem a este acto de religião.

3 escravos fugidos

No dia 26 de maio proximo passado fugiram da fazenda Santa Thereza, termo do Catolé do Rocha, provincia da Parahyba do Norte, os escravos seguintes:

Francisco, por antonomasia Romão, natural do Ceará, de 46 annos de idade, preto, corpolento, meio cambado e pouco barbado, tendo em uma ou em ambas as pás signaes de castigo.

Antonio, por antonomasia Continho, natural do Rio Gaande do Norte, de 36 annos de idade, pardo, de corpo cheio, barbado, risonho quando falla, um pouco fanhoso.

Paulino, natural desta provincia, de 21 annos de idade, amarello, de corpo assás grosso, imberbe, gago, que costuma fazer alguns movimentos quando falla: quem os apprehender e levar ao abaixo assignado, seu senhor, será generosamente recompensado, ou entenderem-se nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.
João Baptista da Costa Coelho.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que nesta data comprou ao Sr. Guilherme dos Santos a sua taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 40, livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem julgar-se com direito á mesma, queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data. Recife, 24 de julho de 1878.
Sebastião Lino de Brito Vasconcellos.

Sociedade

Admitte-se um socio que entre com capital, para um estabelecimento em uma das melhores ruas, o qual se acha feito; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes — J. A. (Não é molhados.)

Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençoes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

FUNDIÇÃO DO BOWMANN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.

Joias de admiravel perfeição
PARA
Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GASOZ
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.
CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que foi exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(*Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris*)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

Fructas e flores.

Doces e bolos.
Sortes e café.
Lunchs e refeições.
Só e somente
Na confeitaria do Campos
A' rua do Imperador n. 24

RESURGIRÁ BREVE
MAIS CORRECTA E AUGMENTADA

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 871 com 4:000$, um inteiro n. 3792 com 200$000, dous meios n. 3563 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (270.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (274.ª), que se extrahirá terça feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro de taverna

O Pacheco, da Capunga, precisa de um caixeiro com pratica.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontesinha.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de pequena familia: a tratar á rua do Apollo n. 3, segundo andar.

Escrava

Aluga-se uma perfeita cozinheira: a tratar no 2º andar da rua das Cruzes n. 39.

XAROPE E PASTA MOUSSERON

ALIT MISERIS NON NEGAT

O Dr LUNEL de PARIS cita ao seu jornal de medicina casos surprehendentes de **Catarros, Bronchites, Tosses teimosas, etc., curadas pelo** emprego do

XAROPE E DA PASTA
MOUSSERON, Pharmco em Dijon (França).
LER O PROSPECTO
Deposito em *Pernambuco*.
JOSE ELIAS DE MOURA e C.

GALLIEN & PRINCE

Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.
A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de **1878**, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizeren aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa en cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relacões, directa ou indirectamente com ella.*

PÂTE PECTORALE
à la Réglisse
(Boites) **DE GEORGÉ** (Boites)
Pharmacien d'Epinal (Vosges)

Muito efficaz contra as *Inflamações da garganta* e do peito, **CONSTIPAÇÕES**, *Rouquidões, Aphonia* (extincção de voz) *Catharro agudo ou chronico, Asthma, Tosse convulsa, Grippe*, etc.
Medalhas de PRATA e OURO; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da **Academia de Industria**, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.
Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Ca, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e C;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e C.**

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, **207, rua Saint-Honoré, 207,** PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris. 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brasil.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO
superior
DE OPOPANAX

preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bittencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado
DE
GIBERT E BOUTIGNY
SEGUNDO A FORMULA
Preparado pelo pharmaceutico
Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulcerosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.
Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bitencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Enas photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$00

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós.
RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia
RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.
RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!
RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!
RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei
Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.
Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.
Conservão-se cosichès para reproducçõse.

SABÃO DE LACTEINA
E. COUDRAY
CONSERVADOR DA PELLE
Produzindo um verdadeiro banho de leite.
Reconhecido pela Faculdade de Paris, como o melhor lenitivo para a pelle.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da **America.**

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da **Victoria. AMARAL NABUCO e C.**

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diathesico e Gotoso, as Febres intermittentes, as Nevralgias, Nevroses** (*Enxaquecas*),
Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura:*
E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1849.)
Preço de cada vidro de Pilulas: 5 francos; e de cada vidro de Pó: 7 fr. 50, em Paris.
Depositos: em *Paris*, E. BOILLE, 32, r. de la Bruyère;—Em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 2867 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$. 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (271ª), que se extrahirá na sexta-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

O 2.º andar ou o 3.º do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Jarro

A pessoa a quem for offerecido um jarro de ferro, pintado de branco e azul, não podendo toma-lo, compre-o barato para restituir, pagando-se-lhe a despeza, ao proprietario da casa n. 22 da rua de Riachuello, d'onde o furtaram na noite de 19 para 20 do corrente.

Launch explendido

Todos os dias ás P 1 12 horas

Empadas de camarão a 100 rs.
Siris recheados á Baiana
Fiambre
Salame
Queijo
Peixe
Fregideira de camarão
Linguas afiambradas

E tudo o mais que requer um magnifico launch se encontrará, na

CONFEITARIA
LUSO-BRASILEIRA
DE
NUNES & C.
14 — Rua do Imperador — 14

Attenção do publico

A publicação de 26 de junho findo, não tem por fim offender a Narciso Augusto Pereira dos Santos, e sim patentear as divisas do bom coração que diz possuir José da Silva Moraes, que apanhando de Narciso e recebendo deste pela surra a quantia de 200$, buscou de novo a sua amizade, afim de ver se mais tarde póde fazer com que Narciso metta-lhe o páo e dê-lhe outros 200 bodes, e nada mais. Recife, 23 de julho de 1878.—Manéta.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros.
Rua dos Mercadores 40 AA.
PARA'

Cavallo furtado

Furtaram no dia 12 do corrente mez, do engenho Oriental, sito na freguezia da Escada, dous cavallos, sendo um russo, baixo e um tanto grosso e outro pedrez, alto e comprido; tendo os larapios furtado o cavallo russo, sellado e enfreiado: pede-se pois providencias ás autoridades e a quem apprehender possa os ditos cavallos que os leve no engenho supra mencionado, ou no pateo do Carmo n. 20, 1.º andar, que serão recompensados pelo seu trabalho.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia, livre ou escrava: na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 41.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

Aluga-se

um bom escravo, podendo bem servir para criado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida, agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Magnetismo

Ensino completo em 15 dias, lições todas as tardes, depois de 5 horas, preço commodo, pagamento adiantado: na rua do Barão de S. Borja n. 44.

Com urgencia

Deseja-se fallar aos Srs. Joaquim Lopes da Silva Ramos e Joaquim Vieira da Rocha, no largo do Corpo-Santo n. 19, primeiro andar, escriptorio.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Ao publico

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos: na rua de Pedro Affonso n. 24.

COMPRAS

Ouro e prata em obras velhas e em barra

Compra-se por maior preço que em outra parte: na loja de joias da rua do Imperador numero 32.

VENDAS

Farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se em porções á vontade do comprador: a bordo do brigue hollandez *Procyon*, atracado no trapiche Loyo.

CALÇADO BARATO

Sapatões de Suser Para homem, com elastico, a 5$000 Loja do Porto, da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Aproveitem

Madapolões avariados a 4$500 com 24 jardas, é pechincha!
Oxfords avariados a 200 rs. o covado!
E' só o 59
A' RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & Companhia.

Só vendo-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço: n'esta typographia se dirá quem vende.

Alcatifas baratas

Vendem-se bonitas alcatifas de listras e quadros, para forrar salas, quartos e corredores, pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado: na loja de Augusto Porto, rua Duque de Caxias n. 53, onde sempre se encontra completo sortimento de fazendas, cortinados bordados, tapetes, casemiras, panos e esteiras da India para forrar salas, pelos mais modicos preços.

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

— Vende-se quatro venezianas de madeira, completas, para janellas: na rua Duque de Caxias n. 53.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

1º e 2º livro de leitura

POR

Landelino Rocha

Approvados

Pelo conselho director da instrucção publica de Pernambuco

Preços—400 rs. o primeiro, cartonado, ornado de estampas e com 48 paginas; e 1$ o segundo, com 176 paginas tambem ornadas de estampas. Em porção dá-se vantajoso abatimento.

DEPOSITO
Livraria Industrial de Walfredo & Souza, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comedas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradivo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a		2$570
Dita de dous	« «	4$500
Dita de cinco	« «	10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e sem defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros	8$000
Ditas de 2 ditos	4$000
Ditas de 1 dito	2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã. Camisas de flanella e de meia de lã. Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Jangadas

Na rua Nova de Santa Rita n. 45 vende se páos de jangada, de 3 1/2 até 6 palmos de roda e 45 de cumprimento, novos, cortados em junho deste anno, e o preço tanto em porção como a retalho é barato que admira.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$400.
Setins de côres lindas, macào a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Leques baratissimos

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de leques de seda, brancos, de côres e pretos, com lindas pinturas de côres, ditos de seda, com plumas e para luto, tem resolvido, para acabal-os, vender a 3$ cada um, é o que se póde chamar barato: vende-se na rua Nova n. 2.

O Barateiro

Não tem rival

Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelesimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.

Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Popelines de linho a 400 rs, o covado.

Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.

Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.

Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.

Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.

Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.

Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.

Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Espartinhos um, 5$000.

Ditos com couraça, 7$000.

Lãs com quadrinhos e listras, largura 3 2 palmos, a 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.

Dito francez, superior, a 3$ a vara.

Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 24$000 a duzia.

Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.

Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato

Camisas de meia de 12$ a 24$000.

Colchas para cama, de 3$ a 7$000.

Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival

Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.

Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.

Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.

Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.

Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.

Bretanha de linho.

Esguião de dito, superior qualidade.

Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.

Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Farinha de mandioca

Suruhy

Esta superior farinha, nimiamente propria para gasto em casa de familia, é bem acondicionada em barrica: vende-se á preço razoavel, á rua do Brum n. 96 armazem.

Farinha de mandioca

de superior qualidade: vende-se por preço modico, no trapiche da Companhia, ou a bordo do lugar *Dante*, em porções á vontade do comprador.

Feijão

Vende-se feijão branco muito novo a 1$ o meio decalitro: na rua de Pedro Affonso n. 9.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados de côres lisas, a 640 rs. o covado.

Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.

Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado

Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.

Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.

Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.

Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.

Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.

Granadine de seda preta e de listra.

Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.

Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Mariposas brancas tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.

Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.

Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.

Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas

Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.

Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500: pechincha.

Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20 — Rua do Crespo — N. 20

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Aos Srs. padeiros

Farinha de Trieste

Vende-se farinha de trigo nova, chegada ultimamente de Trieste, das seguintes qualidades: — Concordia, Pahonia e Luiza Buda Pesth, em porções, á vontade do comprador, por preços muito commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

O TEMPO RECLAMA

Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.

E' só o 59

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.

Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.

Ditos para cobertas a 360 rs. o dito.

Nansuks, finas côres, a 240 réis; é baratissimo.

Mariposas belgas, padrões lindos, a 600 réis.

Lindas popelines de quadros, a 200 réis.

Ditas de linho e seda, a 320 e 400 rs.; a ellas.

Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.

Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.

Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.

Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.

Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!

Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.

Dito Angola, verdadeiro, de linho puro, para todos os preços.

Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.

Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.

Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.

Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem.

Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.

Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.

Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.

Algodões encorpados, a 3$500.

Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.

Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.

Cobertores de lã 2$000 um.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

43

Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo

Ninguem compete

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.

Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.

Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.

Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.

Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.

Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.

Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.

Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.

Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.

Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.

Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.

Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.

Lazinhas á paraguaya a 100 rs. o covado.

Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.

Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.

Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.

Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Cadeiras de Vienna d'Austria

Vende-se mobilias envergadas pretas e brancas, e tambem cadeiras avulsas, por preço commodo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Novilha

Na Magdalena, travessa do Feytosa vende-se uma novilha, tourina.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão,

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu côrte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

LITTERATURA

PEDRO IVO

RECITADA NO THEATRO SANTO ANTONIO, POR OCCASIÃO DO ESPECTACULO EM BENEFICIO DA VIUVA E FILHA DESSE PATRIOTA, VICTIMA DO MOVIMENTO REVOLUCIONARIO DE 1848.

Mil parabens a vós! Mostrais comprehender
Que, ser util e bom, é o maximo dever.

Viestes fazer bem; ireis daqui bem ditos
Com a consciencia alegre ao riso dos afflictos
A quem o vosso amor trouxe a consolação.

Só uma cousa—o bem—nunca se faz em vão.

Eil-as! estão alli: são a viuva e a filha
De martyr, cujo nome em nossa historia brilha,
Em quanto o mais cruel e sordido egoismo
As tem abandonado ao pavoroso abysmo,
Que lhes ha sido a vida angustiada, escura,
Ao fim da qual terão sómente a sepultura,
Onde visam talvez a ultima esperança;
Pois, se alli tudo é fim, alli tudo descança.

Vieram até aqui, não para provocarem
Mais funda compaixão, porém, para exemplarem
Quão duro é o sacrificio e longa a expiação
Para quem antepõe ao rei, a patria e a lei.
Eil-as! estão alli: vede-as e aprendei.

Quando em 48 esta provincia brava
Onde correra á farta o sangue ardente, lava
De muito coração egregio, audacioso,
Como o de Antonio Henrique, expirando orgulhoso
E Domingos Theotonio a rugir ante o algoz,
Em quanto o nó fatal não lhe cortou a voz;
Esquecida de si, desconhecendo mesmo
As condições do tempo, arremessou-se á esmo,
E, audaz, contrariou caprichos imperiaes,
Que só tinham por fim sevandijal-a mais.
Foi um pretexto vil: prestes veio a reacção
Com seu cortejo atroz de ferro e degradação,
Costume velho já de que usa a tyrannia
Quando busca domar qualquer uma ousadia
Que o póde derrubar de um para outro dia.

Foi a revolução, a resposta eloquente
De Pernambuco á Côrte. Esta immediatamente
Manda-o arcabusar nas ruas da cidade,
Suppondo assim matar de um golpe a liberdade
Sobrevivente ao *negro* algoz de 17,
Mas esse grande crime ainda se repete
Sem attingir o alvo—assassinar a idéa—
— Luz perenne e fatal: aclara ou esbrazêa.

Esse commettimento assás descommunal
Teve dous homens só por alma principal,
Um foi Nunes Machado e o outro Pedro Ivo.

O transe foi tremendo... até allucinativo.

E' difficil dizer com inteira precisão
Que idéa capital teve essa revolução;
Se o 2 de fevereiro espelha o 6 de março;
Se aqui, como acolá o sangue nosso esparso,
Aproveitou ou não á causa do progresso;
O certo é que elles dous, cada qual mais possesso
De uma idéa immensa,—erguerem de repente
Povo por natureza autonomo, independente,—
Tiveram de morrer. Morreram. E o desgraçado,
Esfaimado de pão, de justiça, é atirado
Ao vicio, que o mata, á falta de instrucção;
Ao ocio, que o infama, á falta de applicação
Ao trabalho,—esta força—em continuo movimento
Do cerebro e das mãos buscando o aperfeiçoamento
Por onde quer que esteja, e sendo cada um
Elemento vital do bem estar commum.

Mas foi tudo por terra e a tyrannia exulta!
Um espingardeado, o outro, um mysterio occulta,
Qual o seu fim: alguem accusa a tempestade;
Outros veem um punhal na mão da crueldade.

E' que não foi o dia historico, fatal.
E' que era preciso ainda o fustigar do mal.

O que era delles, bens, o lar, familia, tudo,
Disperso aniquillado, entregue á um destino rudo...

— —

Bem.. Agora outra cousa: arguir a posteridade
Por uma tal ou qual feia parcialidade
Com que se ha julgado, e entre nós sómente,
Os que a revolução irmanou fatalmente.

Se elles foram iguaes na luta, no delirio,
Bem como no valor, na queda, no martyrio;
Se só a elles dous, com a morte, a liberdade,
Para que fossem ter—puros,—á immortalidade
Poupou a humilhação da celebre amnistia,
Que matou para sempre a civica energia;
Por que razão deixar no olvido á Pedro Ivo
Quando, com effusão vota-se um culto vivo
Só a Nunes Machado?! Ha nisto um triste crime,
Se é que não ha—mais—estigma que deprime.

Sabei: a ingratidão é crime tão horrivel,
Que o não punio a lei, por julga-lo impossivel.

Eram dous corações, mas fe-los um a idéa,
Não mais os separeis, não quebreis a cadeia
Com que os unifica a tradição, a gloria.
Se para ambos só tem um livro a nossa historia,
Ergamos-lhes tambem sómente um monumento
Alto, como lhes foi na vida o pensamento,
Para que lá de cima, olhando ao Norte e ao Sul,
Vejam que um céo chumbado oppõe-se a um céo azul,
E um diga para o Norte: avança libertação!
Em quanto o outro disser ao Sul: abaixo a escravidão!

Julho de 1878.

VICTORIANO PALHARES.

AGRICULTURA

A horticultura e sua influencia sobre o caracter dos povos

(Continuação)

E' verdade que podemos viver sem as elegancias e os perfumados confortos da horticultura, do mesmo modo que o pai Adão e mãi Eva viveram sem calções e sem camisa no paraizo. Mas ao menos a Biblia nos informa que elles viveram em um jardim delicioso: *horto amœ nissimo*, diz o texto latino.

Nós não temos a nudez da primitiva innocencia; é um grande passo, sem duvida, um immenso avanço sobre os tempos da Biblia.

Mas tambem, creia, Sr. conselheiro, que em compensação nós não temos que comer no nosso paiz. A verdade é que não temos que comer!

Arroz, feijão e milho, e uma carne de boi pre-historicos, cujos serviços e veneranda velhice a nossa caridade, toda christã, recompensa com a solução das carotides, eis o *menu* das nossas mesas, eis a *cœna* sagrada dos nossos *Dii Penates* eis a base physiologica do nosso cerebro, os materiaes de sanguinificação que têm de fazer surgir e evoluir os nossos pensamentos, as nossas idéas, a direcçãoda nossa esthetica, da nossa politica, o governo do paiz, emfim!

Não temos cereaes nem legumes. Os que temos com essa rubrica não são para bocca humana. E não os temos, porque não temos horticultura. Isto é tanto mais humilhante, quanto possuimos um clima apropriado á horticultura sem rival. E isto é tanto mais nocivo á saúde publica, quanto este mesmo clima exige em forte proporção uma alimentação vegetal.

Esta dura subordinação, entre os tropicos, da nossa hygiene á alimentação vegetal, é o mais sério precalço ao movimento ascendente da civilisação brasileira. A natureza, que tão prodiga foi para comnosco em tantos outros sentidos, recusou-nos entretanto uma faculdade capital, a de nos utilisarmos com vantagem do regimen animal, sem o qual não é possivel um grande desenvolvimento mental. Não poderemos concorrer com a Europa ou a Norte-America; não poderemos entreter um esplendido idéal de futuro senão com uma condição; é que a arte venha nos supprir o que o clima nos negou.

E' da natureza da nossa alimentação que provém a nossa proverbial reluctancia para toda especie de trabalho; a nossa inquestionavel, classica, tenaz, invencivel preguiça para os trabalhos mentaes com especialidade.

E' ahi que está o segredo do nosso extraordinario funccionalismo; do nosso amor pelos empregos publicos, pelas sinecuras; da nossa passividade em politica; do nosso quietismo em philosophia; da nossa repugnancia, emfim, para tudo quanto exige de nós um esforço ou um pensamento.

Não temos uma alimentação leve e reparadora. Por consequencia, o nosso estomago está sempre ou occupado ou fatigado, os nossos intestinos estão sempre meteorisados, e o nosso cerebro não pode funccionar. Tympanite, peso no estomago, torpor na mente, são termos correlatos, e de uma desapiedada harmonia. E' tão acanhado o movimento da nossa imprensa, tão nulla a agitação de livraria, porque é nullo o movimento horticulo do nosso paiz. Em compensação, a pathologia brasileira é quasi exclusivamente abdominal. As dispepsias são o nosso flagello, o pesadello da nossa therapeutica: contra ellas estamos desarmados, somos completamente impotentes, porque falta nos a efficaz alavanca, que só uma horticultura, como a da Europa, nos poderia offerecer.

Não é sem um certo fundamento physiologico que a malicia publica qualifica de *barrigudos* os nossos partidos politicos.

Não irei mais longe neste terreno; não é este o lugar mais conveniente para uma dissertação de physiologia. Deixo á agudeza de V. Exc. o perceber que não se trata aqui de uma ociosa questão de melões ou pepinos. Trata-se da organisação do cerebro nacional; trata-se, Sr. conselheiro, da formação da alma brasileira.

Não foi arbitrariamente que o autor da philosophia positiva, na distribuição das sciencias em uma ordem hierarchica, collocou a sociologia, a politica depois da biologia, da physiologia. As mais nobres faculdades do espirito humano dependem da perfeita integridade das funcções vegetativas.

O assumpto portanto, é grave, muito grave, e mais que digno das altas preoccupações de um estadista. E V. Exc. desculpará, por certo, em um positivista um tão grande apêgo ás cousas terrestres, ás cousas puramente humanas.

O nosso ideal não vai além da felicidade possivel nesta terra, que estamos bem resolvidos a embellezar por todos os meios, afim de que o homem nella encontre, com a paz e os encantos da vida, uma morada commoda e decente.

Ao lado do conforto material não nos esquecemos, porém, de levantar sempre a questão moral. E, neste caso, o elemento moral é a immensa divida de gratidão em que estamos para com os paizes mais adiantados, para com a França com especialidade. E' á França que devemos tudo quanto somos, tudo quanto possuimos, porque é á França que devemos a introducção do cafeeiro, cuja cultura significa o Brasil financeiro, o Brasil individuo, o Brasil potencia. Sem o zelo scientifico daquella nobre nação, que jámais regateou os milhões que tem consagrado á conservação do seu jardim das plantas, no qual Jussieu cultivou de suas proprias mãos as celebres tres primeiras plantas de café, das quaes descende toda a nossa actual lavoura, não sei realmente que seria do nosso paiz, do nosso futuro, do nosso nome entre as nações!

A França pode fazer sacrificios para nos enriquecer. Todos os governos illustrados podem despender milhões annualmente para nos offerecer o beneficio de seus grandiosos estabelecimentos de instrucção scientifica. Só nós não temos finanças para auxiliar o unico orgão de vulgarisação que possuimos, e que pode levar para todos os cantos do imperio a noticia das grandes conquistas, que cada dia os outros paizes nos offerecem gratuitamente! Estamos como o moribundo, que já não tem força para abrir a bocca e receber a colhér de caldo que lhe poderia restaurar as forças.

Quiz o acaso que eu recebesse a *Revista de Horticultura*, dando noticia da poda que soffrera, ao mesmo tempo que eu recebia a *Revista Scientifica*, da França, noticiando que o governo Belga havia concedido quinhentos milhões de francos para o levantamento da carta geologica da Belgica. Com certa saudade me recordei que tenho a honra de ser modesto membro de uma sociedade de horticultura daquelle paiz, e da qual, no meu tempo, o rei Leopoldo era o activo e dedicado protector.

E, com profunda magua, me recordei tambem de haver lido, nos nossos jornaes, poucos dias antes da morte do professor Hartt, que o nosso governo havia dissolvido a commissão geologica, de que aquelle illustre sabio era o digno presidente.

Todos os governos illustrados fazem hoje um ponto de honra em proteger a sciencia, a industria e as artes, já affagando com honras, já concorrendo com grandes sommas para auxiliar as associações scientificas, quer se occupem ellas de explorações, de navegações, de astronomia, de chimica, de cultura, de plantas uteis, quer de creação de cavallos, de pombos, carneiros, etc., etc. Todos tem comprehendido que na sciencia encontram uma arma omnipotente; que nas suas applicações está o segredo da força do nosso seculo, e que não lhes é permittido permanecerem estranhos ao seu movimento, sem correrem o risco de cahir na luta pela existencia, supplantados pelos mais valentes, pelos mais instruidos.

E, assim como a mácula de uma offensa publica ao recato de uma senhora não recahe só sobre o aggressor, mas irradia sobre uma sociedade inteira, dando-nos a medida approximada do seu gráo de cultura moral, assim tambem uma aggressão por parte do governo, contra um orgão de propaganda scientifica, deve com muito mais fundamento, nos dar a exacta medida da nossa delicadeza moral perante o seculo e perante o estrangeiro.

O golpe sobre a *Revista de Horticultura* foi um acto de mero capricho, uma sem razão. Ninguem poderia articular que o governo protegia aqui um individuo. Essa empreza não é uma especulação mercantil. Todos nós sabemos quaes os sacrificios, que tem feito o seu illustrado e principal redactor, o Sr. F. Albuquerque, para collocal-a em altura a fazer honra ao intellecto nacional. Os colloboradores dessa folha são todos summidades scientificas, que o paiz inteiro venera. Os nomes de Barbosa Rodrigues, dos cavalleiros Capanema e Beaurepaire Rohan, dos Drs. Caminhoá, Nicoláo Moreira, Peckolt, Jobert, etc, eram mais que sufficientes para cobrir a *Revista* contra toda suspeita e para recommendal-a á protecção do governo.

Essa *Revista* é a filha querida, asseiada, esplendida, scintillante, de um pequeno grupo de amadores. Mas, esse grupo de homens, pequeno pelo numero, representa, entretanto, o que o paiz possue de mais delicado, de mais educado, de mais correcto, de mais são e de mais verdadeiramente patriotico. O seu fim é fazer penetrar pouco a pouco em todas as classes da sociedade esse gôsto pela hygienica poesia do mundo das plantas que tanto exalta e apura a sensibilidade da nossa fibra moral. E' só essa poesia terrestre e perfeitamente humana, que póde nos dar saúde, intelligencia e actividade, e abrir para as finanças do Estado novos e esplendidos horizontes.

V. Exc. não devia se vexar de proteger francamente uma publicação dessa ordem. Uma tal protecção só poderia acarretar-lhe veneração e louvores, identificando a sua conducta com a de todos os governos adiantados. Para vencer todos os seus honestos escrupulos, seria bastante lançar os olhos para o que praticaram os governos inglez e hollandez a proposito da introducção da Quina Peruviana na India e em Java.

O empenho destes dous governos nesse sentido, depois de reiteradas tentativas infructiferas por parte de particulares, tornou-se realmente uma commovente e magnifica epopéa.

Mil exemplos poderiamos citar de patrioticos sacrificios officiaes em beneficio de emprezas particulares, se as proporções deste artigo o permittissem.

Em todo caso, era da honra da bandeira liberal não se deixar bater no terreno scientifico pelos seus adversarios, mais avisados.

O decennio conservador, que em tantas censuras incorreu, soube, entretanto, resgatar suas faltas perante a posteridade, dotando o paiz com um typico estabelecimento de ensino, a Escola Polytechnica.

Mais uma observação, e ponho termo ás minhas impertinencias.

A instrucção, e, com especialidade, a instrucção scientifica, é uma funcção suprema de que o Estado não se póde eximir. Que se economise em todos os sentidos, que se rôa um pouco em todas as outras verbas muito bem. Mas, a nenhum governo é decente pretextar pobreza para minguar a ração do pão da intelligencia. Economisar nesta esphera não é economisar, é esbanjar, é provocar a atrophia nacional, é decapitar a nação.

Jacareby, 15 de abril de 1878.

DR. L. P. BARRETO.

As arvores fructiferas na Australia.

A cultura da videira é uma industria importante no sul da Australia. Em seu relatorio, o Sr. Boothby, estatisco do governo da Australia, diz que 5,050 acres já estão dedicados a essa cultura, possuindo 5,155,988 videiras, das quaes 4,874,507 já produzem. Durante o anno, que finalisou em março de 1875, a producção desses vinhedos foi de.... 648,186 gallões de vinho, que dão uma média de 130 gallões para cada acre. Os primeiros povoadores da Australia, alguns dos quaes levavam da Europa varas de uma excellente variedade de videira, reconheceram cedo a bondade do terreno e do clima para a cultura da vinha. A parte inferior das collinas produz vinhos encorpados, semelhantes aos da Hespanha e Portugal, mas os colhidos nos districtos elevados se assemelham aos vinhos mais leves do Rheno. Emquanto a demanda local é completamente supprida a preços bastante baixos, um importante commercio de vinhos de qualidades superiores é feito, e podia ser consideravelmente augmentado por leis protectoras: pois emquanto os vinhos mais inferiores do continente são admittidos nos portos da mãi patria com os baixos direitos de importação, os vinhos superiores da Australia são sobrecarregados com direitos tão elevados, que se tornam quasi prohibitivos. Para mostrar que os vinhos da Australia do Sul são, geralmente, de bôa qualidade, o Sr. Boothby diz que elles têm quasi sempre recebido premios em varias grandes exposições internacionaes.

Muita attenção tem tambem sido dada á industria da conservação das fructas, e á preparação de passas de uvas e de groselhas. Este ramo de industria progride rapidamente, e comquanto só chegue agora para supprir a demanda local, deve provavelmente dar bem depressa occasião a um commercio de exportação. As amendoeiras crescem com muita rapidez, e grandes quantidades de amendoas de casca molle, são colhidas annualmente para o consumo interno, e para serem embarcadas.

A Australia Meridional possue todas as condições exigidas para a cultura proveitosa da oliveira; do mesmo modo que a videira, essa arvore foi cedo introduzida na colonia, e seu crescimento e fertilidade foram tão notaveis, que grandes plantações das melhores variedades do continente foram feitas, e produziram azeite da melhor qualidade, premiado em varias exposições; a sua pureza e grande superioridade sobre os artigos importados, deram-lhe excellente posição no mercado. Os productos das plantações são com antecedencia comprados por pessoas que estabeleceram fabricas para a preparação do azeite.

Para mostrar a importancia que tem a cultura da oliveira, do mesmo modo que a da amoreira, da qual [para desenvolver a sericultura] varias plantações foram feitas com as melhores variedades, e a da amendoeira, videira, larangeira, figueira, e lupulo, lembra-se que as leis locaes mandam que a plantação e cultura de qualquer dessas plantas em um acre de terra, seja considerada equivalente á cultura de seis acres de cereaes.

Os pomares, os jardins e os vinhedos são abundantes, e diz finalmente o relatorio que a variedade e excellencia dos fructos e legumes produzidos na colonia não pode ser excedida. O clima e o terreno consentem, quasi lado a lado, a cultura dos productos dos climas temperados e a das regiões tropicaes, atravéz o anno inteiro, e offerece um vasto campo para occupações proveitosas na vida da lavoura.

[As condições physicas e climatericas do sul da Australia são, pouco mais ou menos, as do Brasil extratropical, como bem o prova a facilidade com que prosperam aqui as plantas australianas; climas variados, terras uberrimas em que os mesmos productos possam ser obtidos não nos faltam; para augmentar a identidade até a malefica influencia do governo central tambem se nota aqui; o que distingue sómente a Australia do Brasil, são as agigantadas proporções que essa influencia tem tomado entre nós, conseguindo nullificar completamente a iniciativa particular, e os governos locaes, ainda bem importantes alli. Liberte-se o Brasil dessa malefica influencia, e bem depressa elle marchará com passos seguros no caminho do progresso, como bem o está provando a provincia de S. Paulo, que pelo caracter energico de seus filhos tem procurado, mas não ainda conseguido, afastar essa influencia.

Se taes são os corollarios do tentamen, quaes não serão as suas consequencias? !]

FOLHETIM

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 167)

I

EM CARCERE PRIVADO

Entretanto Margarida, encerrada pelos cuidados de Laripaliére, na pequena mansarda da cerca de Saint-Jacques, esperava inutilmente que a livrassem da sua mysteriosa prisão.

Quando o sargento a deixou, prometteu-lhe voltar á noite, ou, o mais tardar, no dia seguinte.

Mas as horas corriam lentamente: viera a noite, depois o dia seguinte, a noite desse dia, e nada vinha socegar a impaciencia da infeliz donzella.

Escutava, espiava as sombras, os ruidos exteriores, e a cada momento imaginava reconhecer os passos, ou a voz de Laripaliére.

Collocada entre essa esperança e o desengano, que era o seu immediato resultado, sentia afrouxar-lhe o animo, desfallecer-lhe a energia nervosa. Ao principio o seu espirito foi subjugado por uma inquietação intima, indefinida, sem objecto real; era a tristeza matizada ainda por um raio de esperança.

Não podia imaginar que Laripaliére, com toda a sua franqueza, e o grande affecto, que lhe dedicava, abusasse da sua confiança e da sua credulidade.

E porque motivo, ou porque interesse, a enganaria a ella, pobre creança innocente?

Laripaliére, certissimamente, havia de ter uma causa extraordinaria para proceder daquelle modo estranho.

Estas reflexões sustentaram por algum tempo a fé vacillante de Margarida.

Mas, quando acordou, no dia seguinte, d'uma noite atormentada por sonhos horriveis, e se vio só, na incerteza do seu destino, na cruel ignorancia da sorte, que a esperava, apoderou-se da sua alma a desesperação amarga, e cahio no leito devorada por uma febre violenta.

Aquelle dia pareceu-lhe ainda mais longo, que os outros, na successão interminavel das horas solitarias e funebres.

Absorta nas suas reflexões tristes, olhando de espaço a espaço para essa porta, que Laripaliére fechara por fóra, passando em revista na sua memoria os acontecimentos dos dias precedentes, ficava immovel, muda, profundamente desfallecida, ora ardendo no fogo da febre, ora gelada por um frio mortal.

Nem descobrio que se tinham acabado já todas as suas provisões.

Vivia dessa vida facticia, que a febre communica aos moribundos, como o seu ultimo alento.

A noite foi menos agitada. Uma prostração geral abateu as forças da infeliz donzella. Parecia-lhe que estava melhor.

Nem previa a innocente menina, que depois da fome viria fatalmente a morte.

Ao quarto dia, a luz da aurora illuminou lividamente o rosto pallido, emmagrecido da pobre creança deitada, vestida, no leito, com os grandes olhos abertos, nublados e fixos.

O sol era brilhante, o céo d'um azul purissimo. A pouca vida e sentimento que ainda tinha estremeceu ao aspecto radiante da natureza. Levantou-se, quebrada de fadiga, prostrada de fraqueza, anhelante e fragil, como o vime batido pelo vento; e levando as mãos á fronte, como se todas as suas recordações jorrassem naquelle momento, exclamou, angustiada:

— Meu Deus! tende piedade de mim, porque me sinto morrer!

E ao mesmo tempo a reacção vital fazia naquella constituição debil e franzina um esforço enorme, obrigando-a a descer do leito, e arrastando-a, arquejante, até á porta do quarto.

Mas como poderia abrir aquella porta, e sahir daquella prisão fatal? Tentou uma luta impossivel.

Engrifou na fechadura os dedos eburneos e delicados, ensaiou abalar com o peso do seu corpo fragil e quebradiço a barreira implacavel, que a separava da liberdade, e não conseguio senão atormentar-se ainda mais com a certeza de que lutava contra o impossivel.

Aquella prova irrecusavel da sua fraqueza encheu-a de espanto e de terror.

Imaginava quantos dias succederiam assim na angustia daquellas quatro paredes, implorando inutilmente a misericordia de Deus,—succumbindo na ancia da desesperação á mais lenta e mais horrivel das agonias, a solidão e a fome.

Desenhado assim o quadro pavoroso por um delirio prophetico, a desgraçada menina esqueceu-se de todas as recommendações de prudencia, que lhe tinha feito Laripaliére, ao partir.

Gemidos, soluços, gritos confusos, escaparam-se tumultuosamente do seu peito, e desvairada pela afflicção clamou por soccorro.

Uma pobre velha, que morava no andar inferior, foi a primeira que a ouvio.

Subio immediatamente; os gemidos de Margarida iam desfallecendo.

— Jesus! exclamou a velha, batendo á porta, que tem, menina?

— Abra-me a porta pelo amor de Deus, acudio a donzella com a voz quasi extincta

— Abrir a porta era o que eu queria, mas não tenho a chave. A menina não tem a chave desta porta?

A velha não recebeu resposta.

— Ah! acudio ella, espere um instante. Felizmente está lá em casa meu sobrinho, que vende ferros velhos, e que sabe disto de fechaduras, como ninguem.

Vou chamal-o; tenha paciencia um instantinho, menina.

Margarida nada ouvia já. Passaram dous ou tres minutos. Era um seculo. Parecia-lhe que esse raio de esperança, que brilhara um momento aos seus olhos ávidos de luz, não era mais que um sonho fugitivo. Ajoelhou, e quiz lembrar-se das suas orações, para supplicar a piedade divina.

Mas, de repente, um ruido consolador ferio-lhe o ouvido. A fechadura estalava, um martello vibrado por mão vigorosa arrancava-a da porta; a lingua de ferro dobrava-se, rangia, quebrava emfim... A prisão estava aberta.

Margarida recobrou toda a sua energia.

O ar da liberdade é como o ar da vida. Agarrou nas mãos da velha, e beijou-as, cobrindo-as de lagrimas

Com a sua voz meiga e triste agradeceu ao seu libertador, que a contemplava admirado da sua formosura e magoado pela sua desgraça. Depois desceu rapidamente a escada, e desappareceu.

Ha na existencia humana certos momentos extremos, em que as faculdades augmentam d'um modo extraordinario, e cumprem-se actos de tal heroismo e de tal ousadia, que nem a sangue frio se poderiam imaginar.

Margarida era um exemplo dessa excitação nervosa, dessa allucinação moral.

Só, no meio da onda enorme da população de Paris, nem sentia pezar do que tinha feito, nem medo do que lhe poderia acontecer.

Era livre; ia descobrir a explicação desse tenebroso enigma, em que ella representava um papel tão incomprehensivel; e só esta idéa fixa animava e occupava o seu pensamento.

Meia hora depois, chegava á rua da Arvore-Secca.

As janellas da sala do rez do chão estavam fechadas.

Apertou lhe o coração um triste presentimento, ao seu aspecto silencioso e funebre; e como havia duas entradas para a casa, uma pela porta da rua, e outra por uma alameda sombria que terminava n'um pateo, do lado opposto, decidio-se por este ultimo caminho.

Bateu docemente á porta do pateo.

Esperou um momento, e ouvio a voz de Thereza Michelan, que perguntava de dentro quem era.

— Sou eu, madrinha, respondeu Margarida, com a voz desfallecida.

— Tu! tu, Margarida! exclamou a velha, á vista da pobre rapariga, mais pallida que a morte. Valha-me Deus, que tantos sustos e cuidados me déste!

Mas d'onde vens tu, filha? Que fizeste? Sahes assim sem mais nem menos de casa, e sem dizeres nada.

Se soubesses as lagrimas que eu tenho chorado, depois que tu desappareceste!

Mas como estás pallida, menina! Estás a tremer, a desmaiar.... que é isso?

— Estou muito fraca, disse Margarida, cahindo n'uma cadeira, profundamente abatida: dê-me pão madrinha.

— Pão! exclamou a velha afflictivamente correndo para o armario da sala.

Mas é que estás mesmo como morta, filha. Parece que te deram máo olhado, rapariga.

— Tenho fome, tenho muita fome, disse a pobre donzella n'um murmurio.

Thereza Michelan trouxe-lhe comida.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO